Fls 005340
Proc. Nº 039/2024
Ass

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL

005341
Fls
Proc. Nº 039/2024
Ass

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.
6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.
6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.
6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.
6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.
6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.
6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;
III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;
V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

APÓLICE DIGITAL

Fls 005342
Proc. Nº 039/2024
Ass

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.
7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.
7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA
8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:
a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.
8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS
9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS
10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO
11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

Fls 005343
Proc. Nº039/2024
Ass

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou ativos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.
12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.
II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

405344
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual serão formalizadas alterações da Apólice.
VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.
XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL

Distribuidora

005345
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024 - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 29/10/2024
ABERTURA: 08:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS

1. TOMOU PLENO CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 039/2024 , BEM COMO DE SEUS ANEXOS E DAS DEMAIS INSTRUÇÕES E DOCUMENTOS QUE O INTEGRAM.

2. VISITOU O LOCAL ONDE SERÃO PRESTADOS OS SERVIÇOS OBJETO DA LICITAÇÃO E EXAMINOU TODAS AS CONDIÇÕES LOCAIS QUE POSSAM INFLUIR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

3. ESTÁ CIENTE DE QUE AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS VERIFICADAS POR OCASIÃO DA VISITA AO LOCAL PREVALECEM SOBRE AS CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

4. ASSUME TOTAL RESPONSABILIDADE POR EVENTUAIS DIFICULDADES OU IMPOSSIBILIDADES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO EM DECORRÊNCIA DE INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS NÃO PREVISTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, MESMO QUE NÃO AS TENHA DETECTADO POR OCASIÃO DA VISITA AO LOCAL.

5. TEM PLENA CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA EXECUTAR O OBJETO DA LICITAÇÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

6. OBRIGA-SE A CUMPRIR TODAS AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO AS DEMAIS INSTRUÇÕES E DETERMINAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

7. DECLARA QUE LEU E CONCORDA COM TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, INCLUSIVE COM AS PENALIDADES PREVISTAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO.

37.995.908/0001-92
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.655.286-0
RUA NEUSA ASSUNÇÃO, 741
PQ. ALVORADA
CEP: 65633-130
TIMON - MA

GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Assinado de forma digital por GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Dados: 2025.01.17 15:09:15 -03'00'

GILLIARD DE ARAUJO SILVA
RG: 1.921.650
CPF: 664.588.703-53
Sócio – Administrador

TIMON (MA), 16 DE JANEIRO DE 2025

Distribuidora

Fls 005346
Proc. Nº039/2024
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024 - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 29/10/2024
ABERTURA: 08:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A EMPRESA **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ Nº **37.995.908/0001-92**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR GILLIARD DE ARAUJO SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.921.650 E CPF Nº 664.588.703-53, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024,** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024,** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024** QUANTOA PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO Nº 039/2024** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE **CHAPADINHA - MA** , ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

37.995.908/0001-92
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.655.286-0
RUA NEUSA ASSUNÇÃO, 741
PQ. ALVORADA
CEP: 65633-130
TIMON - MA

GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353 Assinado de forma digital por GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353 Dados: 2025.01.17 15:09:27 -03'00'

GILLIARD DE ARAUJO SILVA
RG: 1.921.650
CPF: 664.588.703-53
Sócio – Administrador

TIMON (MA), 16 DE JANEIRO DE 2025

Distribuidora

Fls 005347
Proc. Nº039/2024
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024 - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 29/10/2024
ABERTURA: 08:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA

À PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA/MA
AO PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A EMPRESA **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ Nº **37.995.908/0001-92**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A)GILLIARD DE ARAUJO SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE **Nº 1.921.650** E CPF **Nº 664.588.703-53**, **DECLARA** EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

37.995.908/0001-92
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.655.286-0
RUA NEUSA ASSUNÇÃO, 741
PQ. ALVORADA
CEP: 65633-130
TIMON - MA

GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Assinado de forma digital por GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Dados: 2025.01.17 15:09:36 -03'00'

GILLIARD DE ARAUJO SILVA
RG: 1.921.650
CPF: 664.588.703-53
Sócio – Administrador

TIMON (MA), 16 DE JANEIRO DE 2025

Distribuidora

Fls 005348
Proc. Nº039/2024
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024 - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 29/10/2024
ABERTURA: 08:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ Nº **37.995.908/0001-92**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A)GILLIARD DE ARAUJO SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE **Nº 1.921.650** E CPF **Nº 664.588.703-53**, **DECLARA**, EM CONFORMIDADE COM AO ART. 63, I, DA LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE **CHAPADINHA / MA** – PREGÃO ELETRÔNICO Nº **039/2024**.

37.995.908/0001-92
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.655.286-0
RUA NEUSA ASSUNÇÃO, 741
PQ. ALVORADA
CEP: 65633-130
TIMON - MA

GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Assinado de forma digital por GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Dados: 2025.01.17 15:09:46 -03'00'

GILLIARD DE ARAUJO SILVA
RG: 1.921.650
CPF: 664.588.703-53
Sócio – Administrador

TIMON (MA), 16 DE JANEIRO DE 2025

Distribuidora

Fls 005349
Proc. Nº039/2024
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024 - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 29/10/2024
ABERTURA: 08:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA

.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A EMPRESA **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ Nº **37.995.908/0001-92**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A)GILLIARD DE ARAUJO SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE **Nº 1.921.650** E CPF **Nº 664.588.703-53**, **DECLARA**,NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE **CHAPADINHA /MA** OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DEPARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

37.995.908/0001-92
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.655.286-0
RUA NEUSA ASSUNÇÃO, 741
PQ. ALVORADA
CEP: 65633-130
TIMON - MA

GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Assinado de forma digital por GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Dados: 2025.01.17 15:09:55 -03'00'

GILLIARD DE ARAUJO SILVA
RG: 1.921.650
CPF: 664.588.703-53
Sócio – Administrador

TIMON (MA), 16 DE JANEIRO DE 2025

Distribuidora

Fls 005350
Proc. Nº039/2024
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024 - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 29/10/2024
ABERTURA: 08:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO FAMILIAR

A **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, LOCALIZADA NA RUA NEUSA ASSUNÇÃO, N° 741, BAIRRO PARQUE ALVORADA, TIMON-MA, INSCRITA NO CNPJ **N° 37.995.908/0001-92**, INSCRIÇÃO ESTADUAL **Nº12.655286-0** E INSCRIÇÃO MUNICIPAL **Nº100661**, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, O **SR. GILLIARD DE ARAUJO SILVA**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE **N° 191650** E **CPF N° 664.588.703-53**, ABAIXO ASSINADO DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NA QUALIDADE DE PROPONENTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 039/2024 - SRP** , INSTAURADA PELO PREFEITURA MUNICIPAL DE **CHAPADINHA - MA**, NÃO INTEGRA NOSSO CORPO SOCIAL, NEM NOSSO QUADRO FUNCIONAL EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

37.995.908/0001-92
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.655.286-0
RUA NEUSA ASSUNÇÃO, 741
PQ. ALVORADA
CEP: 65633-130
TIMON - MA

GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Assinado de forma digital por GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Dados: 2025.01.17 15:10:06 -03'00'

GILLIARD DE ARAUJO SILVA
RG: 1.921.650
CPF: 664.588.703-53
Sócio – Administrador

TIMON (MA), 16 DE JANEIRO DE 2025

Distribuidora

005351
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024 - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 29/10/2024
ABERTURA: 08:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA

.

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A EMPRESA **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ Nº **37.995.908/0001-92**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) GILLIARD DE ARAUJO SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.921.650 E CPF Nº 664.588.703-53, **DECLARA** PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.

37.995.908/0001-92
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.655.286-0
RUA NEUSA ASSUNÇÃO, 741
PQ. ALVORADA
CEP: 65633-130
TIMON - MA

GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Assinado de forma digital por GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Dados: 2025.01.17 15:10:16 -03'00'

GILLIARD DE ARAUJO SILVA
RG: 1.921.650
CPF: 664.588.703-53
Sócio – Administrador

TIMON (MA), 16 DE JANIERO DE 2025

Distribuidora

005352
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024 - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 29/10/2024
ABERTURA: 08:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA

.

DECLARAÇÃO UNIFICADAS

A EMPRESA **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ Nº **37.995.908/0001-92**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR GILLIARD DE ARAUJO SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.921.650 E CPF Nº 664.588.703-53, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024,** DECLARA QUE:

1. QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO: ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;

2. NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE: NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 7°, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO;

3. DE OBSERVÂNCIA DOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

4. SE FOR O CASO, QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS: QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.

5. QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR PÚBLICO: NÃO TEM VÍNCULO COM OS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE **CHAPADINHA /MA**, BEM COMO, NÃO TEM GRAU DE PARENTESCO.

37.995.908/0001-92
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.655.286-0
RUA NEUSA ASSUNÇÃO, 741
PQ. ALVORADA
CEP: 65633-130
TIMON - MA

GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Assinado de forma digital por GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Dados: 2025.01.17 15:10:27 -03'00'

GILLIARD DE ARAUJO SILVA
RG: 1.921.650
CPF: 664.588.703-53
Sócio – Administrador

TIMON (MA), 16 DE JANEIRO DE 2025

Distribuidora

005353
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024 - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 29/10/2024
ABERTURA: 08:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA

DECLARAÇÃO SOBRE ATENDIMENTO AOS DIREITOS TRABALHISTAS

A EMPRESA **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ Nº **37.995.908/0001-92**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR GILLIARD DE ARAUJO SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.921.650 E CPF Nº 664.588.703-53, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024,** DECLARA QUE POSSUI APTIDÃO FINANCEIRA PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO E QUE A SUA PROPOSTA DE PREÇO COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

DECLARA AINDA QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO, BEM COMO DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA

37.995.908/0001-92
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.655.286-0
RUA NEUSA ASSUNÇÃO, 741
PQ. ALVORADA
CEP: 65633-130
TIMON - MA

GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Assinado de forma digital por GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Dados: 2025.01.17 15:10:37 -03'00'

GILLIARD DE ARAUJO SILVA
RG: 1.921.650
CPF: 664.588.703-53
Sócio – Administrador

TIMON (MA), 16 DE JANIERO DE 2025

Distribuidora

005354
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

PPREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024 - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 29/10/2024
ABERTURA: 08:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA

.

DECLARAÇÃO SOBRE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADOS

A EMPRESA **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ Nº **37.995.908/0001-92**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR GILLIARD DE ARAUJO SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.921.650 E CPF Nº 664.588.703-53, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024,** DECLARA QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS, NOS TERMOS DO ART. 63, IV, DA LEI Nº 14.133/2021

37.995.908/0001-92
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.655.286-0
RUA NEUSA ASSUNÇÃO, 741
PQ. ALVORADA
CEP: 65633-130
TIMON - MA

GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Assinado de forma digital por GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Dados: 2025.01.17 15:10:48 -03'00'

GILLIARD DE ARAUJO SILVA
RG: 1.921.650
CPF: 664.588.703-53
Sócio – Administrador

TIMON (MA), 16 DE JANEIRO DE 2025

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

005355
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

Consultado: **GILLIARD DE ARAUJO SILVA**

CPF/CNPJ: **664.588.703-53**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:11:25 do dia 26/12/2024 , com validade até o dia 25/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: IZVTvxTeb1wTX8UxhkJe

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

005356
Fls
Proc. Nº039/2024
ASS

Consultado: **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **37.995.908/0001-92**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:11:42 do dia 26/12/2024 , com validade até o dia 25/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: qofbwuuKtwMIgOifFHjG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 26/12/2024 08:08:39

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 664.588.703-53

Cadastro: CEIS

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Fls 005357
Proc. Nº039/2024
Ass

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 26/12/2024 08:08:39

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: **37995908000192**

Cadastro: **CEIS**

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Fls 05358
Proc. Nº039/2024
Ass

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/12/2024 às 08:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 664.588.703-53.

Fls 005359
Proc. Nº039/2024
Ass

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 676D.3A49.A440.7593 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Fls 005360
Proc. Nº 039/2024
Ass.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/12/2024 às 08:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.995.908/0001-92.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 676D.3A33.7B28.4571 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fls 005361
Proc. Nº039/2024
Ass

CERTIDÃO

Requerente: **GILLIARD DE ARAUJO SILVA**

CPF: **664.588.703-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual GILLIARD DE ARAUJO SILVA, CPF 664.588.703-53, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 08h19min06 do dia 26/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: ZWQF.36SX.G777.VFFN

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fls 005362
Proc. Nº039/2024
Ass

CERTIDÃO

Requerente: **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: **37.995.908/0001-92**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 37.995.908/0001-92, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 08h19min55 do dia 26/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: E7J4.6XD8.5AVE.CDYB

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

005363
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/12/2024 08:20:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **37.995.908/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

005364
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **GILLIARD DE ARAUJO SILVA**
CPF/CNPJ: **664.588.703-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 08:14:15 do dia 26/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: 8ZUW261224081415

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

005365
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ: **37.995.908/0001-92**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 08:15:42 do dia 26/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: GGGC261224081542

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

005366
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GILLIARD DE ARAUJO SILVA**

CPF/CNPJ: **664.588.703-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:18:12 do dia 26/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 4F4H261224081812

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

005367
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **37.995.908/0001-92**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:17:32 do dia 26/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: BZJB261224081732

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

005368
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	37.995.908/0001-92
Razão Social:	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:	DISTRIBUIDORA R7
Situação do Fornecedor:	Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 15/09/2025
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	06/02/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/02/2025
Receita Municipal	Validade:	20/01/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 16/01/2025 11:49

CPF: 664.XXX.XXX-53 Nome: GILLIARD DE ARAUJO SILVA

Ass:

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Fls 005369
Proc. Nº039/2024
Ass

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **37.995.908/0001-92**
Razão Social: **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **DISTRIBUIDORA R7**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

005370
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

Dados do Fornecedor

CNPJ:	37.995.908/0001-92
Razão Social:	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:	DISTRIBUIDORA R7
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

005371
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

CNPJ: 37.995.908/0001-92

Razão Social: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA NEUSA ASSUNCAO, 741 - PARQUE ALVORADA - 65.633-130 - Timon / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Distribuidora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024 - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 29/10/2024
ABERTURA: 08:00 HORAS

Fls 005372
Proc. Nº039/2024
Ass

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

NÓS, GILLIARD DE ARAÚJO SILVA, DIRETOR ADMINISTRATIVO DA R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, COM SEDE EM RUA NEUSA ASSUNÇÃO, N° 741, PARQUE ALVORADA, TIMON -MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.995.908/0001-92, DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, QUE:

1. **CONFORMIDADE:** A R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA está em conformidade com as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e demais normas complementares.
2. **TRATAMENTO DE DADOS:** Os dados pessoais coletados e tratados no âmbito do presente contrato serão processados de forma lícita, leal e transparente, observando os princípios da LGPD, especialmente aqueles relacionados à finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização.
3. **MEDIDAS DE SEGURANÇA:** A R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA implementou e manterá atualizadas medidas de segurança técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acesso não autorizado, perda, destruição, alteração, comunicação ou difusão.
4. **DIREITOS DOS TITULARES:** A R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA garante aos titulares dos dados pessoais o exercício de seus direitos, nos termos da LGPD, incluindo o acesso, a correção, a portabilidade e a eliminação dos dados.
5. **ENCARREGADO:** A R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA designou o Sr. Gilliard de Araújo Silva para o cargo Encarregado pelo tratamento de dados conforme consta no Compliance da empresa, responsável por atender às dúvidas e solicitações dos titulares.
6. **INCIDENTES DE SEGURANÇA:** Em caso de incidente de segurança que possa resultar em risco ou dano relevante aos titulares, a R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA notificará a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e os titulares, nos termos da LGPD.

37.995.908/0001-92
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.655.286-0
RUA NEUSA ASSUNÇÃO, 741
PQ. ALVORADA
CEP: 65633-130
TIMON - MA

GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Assinado de forma digital por GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Dados: 2025.01.17 15:11:22 -03'00'

GILLIARD DE ARAUJO SILVA
RG: 1.921.650
CPF: 664.588.703-53
Sócio – Administrador

TIMON (MA), 16 DE JANEIRO DE 2025

Distribuidora

Fls 005373
Proc. Nº039/2024
Ass

R7 DISTRIBUIDORA

Plano de Integridade e *Compliance*

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 37.995.908/0001-92
Rua Neusa Assunção, nº 741 / Bairro: Pq.Alvorada / Cep: 65.633-130 Timon-MA
E-mail: licitação.r7@gmail.com

Distribuidora

Fls 005374
Proc. Nº039/2024
Ass

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 4
1 INTRODUÇÃO 5
1.1 Informações sobre a sobre a empresa (histórico) 6
1.2 Estrutura e organograma 6
1.3 Abrangência e áreas de atuação 8
2 PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE 8
3 ALTA DIREÇÃO (1º PILAR DO PROGRAMA) 10
3.1 Comprometimento e apoio da alta administração 10
4 INSTÂNCIA RESPONSÁVEL (2º PILAR) 11
5 ANÁLISE DE PERFIL E RISCOS (3º PILAR) 12
5.1 Objetivo 12
5.2 Gerenciamento de riscos 12
5.3 Etapas do gerenciamento de riscos 12
5.3.1 Levantamentos dos processos e procedimentos da organização 12
5.3.2 Processo de gestão de riscos 13
5.4 Mapeamento dos riscos 13
5.4.1 Análise qualitativa e quantitativa dos riscos 13
5.5 Avaliação do risco 15
5.5.1 Ferramentas de mapeamento dos riscos 15
5.6 Plano de ações para enfrentamento os riscos identificados 16
5.7 Monitoramento e controle dos riscos 17
5.8 Apresentação dos riscos identificados 17
5.9 Medidas adotadas para os riscos identificados 18
6 REGRAS E INSTRUMENTOS (4º PILAR) 19
6.1 Código de Conduta 20
6.2 Participação em licitações e contratação com o poder público - Condições de participação em licitações e contratação com o Poder Público e procedimentos para prevenir fraudes e ilícitos em processos licitatórios e contratações 20
6.3 Aquisição, estoque e venda de medicamentos controlados 22
6.4 Da relação com o Meio Ambiente 23
6.5 Do ambiente de trabalho (assédio e discriminação) 24

6.6 Da política de brindes/benefícios/patrocínios e doações 26
6.7 Dos registros contábeis 27
6.8 Da Lei Anticorrupção e da vedação a lavagem de dinheiro 28
6.9 Dos conflitos de interesses 29
6.10 Da política de prevenção a corrupção e demais atos ilícitos 30
6.11 Da contratação com terceiros (due diligence) 32
6.12 Das regras de fusão, aquisições e reestruturações societárias 33
6.13 Da Auditoria Interna 33
6.14 Da aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) 33
6.14.1 Dos princípios 34
6.14.2 Das definições 35
6.14.3 Direitos dos titulares e deveres da empresa 38
6.14.4 Do tratamento de dados 39
6.14.5 Do compartilhamento 40
6.14.6 Das medidas de segurança 41
6.14.7 Dos treinamentos 41
6.14.8 Do monitoramento contínuo 41
6.14.9 Dos canais de denúncia 42
6.14.10 Do término do tratamento de dados 42
6.15 Das medidas disciplinares 43
7 COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO 44
8 CANAIS DE DENÚNCIA 44
9 MONITORAMENTO CONTÍNUO (5º PILAR) 45

Fls 005375
Proc. Nº039/2024
Ass

APRESENTAÇÃO

O programa de integridade da empresa *R7 Distribuidora de Medicamentos* tem como objetivo esclarecer, mostrar e implantar regras e padrões de conduta de forma justa e honesta, tendo como parâmetro os princípios éticos que norteiam a atividade da empresa e todas as partes interessadas.

Assim sendo, busca-se deixar para todos os nossos clientes e parceiros a transparência do nosso trabalho e como levamos nossos valores e comportamentos atéas pessoas que nos cercam. Não existe outra forma de mostrar melhor onde e como queremos chegar a não ser por meio da nitidez de nossos processos.

O cumprimento de nossas atividades de forma eficaz garante nosso sucesso diário e o método mais simples de cumprir esse código é de fato usando o bom senso e buscando nos orientarmos sobre as decisões de forma coerente acerca de todas assituações.

Temos hoje a proposta de oferecer satisfação e qualidade dos nossos serviços para as pessoas que somam e contam conosco. Não vendemos somente medicamentos e produtos hospitalares, proporcionamos também saúde e bem-estar.

Nossos valores estão pautados em compromisso, legalidade, ética, responsabilidade, inovação, humildade, foco nos resultados, reconhecimento e responsabilidade social, o que nos deixa mais seguros para agir conforme precisarmos.

Desse modo, queremos e trabalhamos com gestão participativa, em que, mesmo com poucos níveis hierárquicos, trazemos maior proximidade com a direção da empresa. Assim, esta pode acompanhar de perto e constantemente nossos resultados para melhor sustentabilidade do negócio sem deixar de lado o compromisso social e legal exigido.

Fls 005376
Proc. Nº039/2024
Ass

1 INTRODUÇÃO

Fls 005377
Proc. Nº 039/2024
Ass

Atualmente a falta do Programa de Integridade e *Compliance* é um dos motivos pelos quais muitas empresas são obrigadas a descontinuarem suas atividades, antes a ausência de instrumentos de acompanhamento das práticas corruptivas, fraudes e demais atos antiéticos e imorais dentro das organizações. Praticar o *Compliance* e a Integridade diariamente afasta a organização de problemas legais e, se realizada da forma correta, essa prática contribui para que a rotina da empresa esteja em conformidade com as exigências governamentais.

Segundo Maria Pessoa Vieira (2013), o *compliance* vai além das barreiras legais e regulamentares, incorporando princípios de integridade e conduta ética. Dessa forma, deve-se ter em mente que, mesmo que nenhuma lei ou regulamento sejam descumpridos, ações que tragam impactos negativos para os "*stakeholders*" (acionistas, clientes, empregados etc.) podem gerar risco reputacional e publicidade adversa, colocando em risco a continuidade de qualquer instituição.

Ademais, com a promulgação da Lei nº 12.846/13, conhecida como a **Lei Anticorrupção**, houve o fortalecimento da necessidade de adotar medidas de controle que permitam, de forma clara e objetiva, assegurar a inviolabilidade das Leis e normas em todas as áreas da empresa e seus níveis de atuação.

Isto posto, entendemos que não só o código de conduta já adotado pela empresa seria suficiente para afastar as práticas nefastas da corrupção, fraude ou qualquer outro ato imoral, seja ele praticado pela alta direção, colaboradores, parceiros comerciais ou até mesmo pelos clientes da organização comercial.

Dessa forma, busca-se, com a implementação do programa de *compliance* e integridade, uma conscientização de todo o corpo estrutural da empresa e de seusparceiros comerciais mediante a imposição e acompanhamento de regras objetivas que possam ser acessadas por todos. Assim, visamos a conscientização dessas pessoas sobre a importância de obedecer a todas as exigências necessárias, através da criação de ações afirmativas que beneficiam a relação de atratividade entre empresa, colaboradores e clientes. Para isso, faremos o acompanhamento de canais de denúncia, a fim de que possamos analisar as contigências e ajustar a execução das atividades da empresa no que for necessário.

Esperamos, com esse programa, chegar mais perto dos nossos objetivos de negócios, sem utilizar da desonestidade e deslealdade com aqueles que confiam em nosso trabalho. Somos uma empresa que valoriza pessoas e processos, trazendo para nossos colaboradores, parceiros e clientes a sensação de bem-estar e coerência. Nosso objetivo é liderar o mercado de distribuição de medicamentos e produtos hospitalares e isso será possível com justiça e lealdade, prezando pela função social que a empresa deve adotar frente as normas e conceitos exigidos.

Fls 005378
Proc. Nº039/2024
Ass

1.1 Informações sobre a sobre a empresa (histórico)

A empresa *R7 Distribuidora* começou a partir de um sonho construído pelo senhor Gilliard de Araújo Silva que após conhecer o ramo de representação e vendas de medicamentos e produtos hospitalares, decidiu montar o seu próprio negócio.

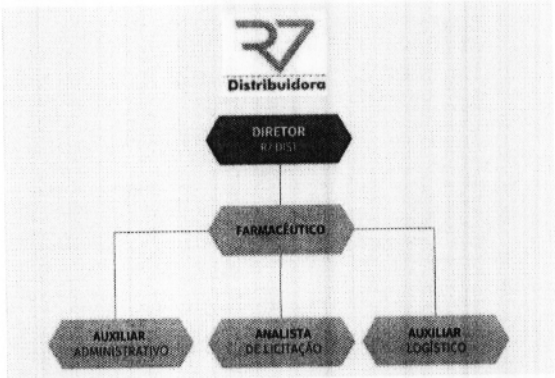
Assim, a R7 Distribuidora, que começou apenas com este sonho e uma farmacêutica, que o ajudou nesse processo de crescimento da Empresa, para que fosse tudo aceito e pautado conforme é pedido pelos órgãos fiscalizadores.

Desse modo, após a soma de esforços do senhor Gilliard e da farmacêutica, a empresa foi fundada em 06 de agosto de 2020 e possui o apoio hoje de 3 colaboradores.

1.2 Estrutura e organograma

A referida empresa possui a seguinte estrutura e organograma:

1. DIRETORIA;
2. FARMACÊUTICO;
3. ANALISTA DE LICITAÇÃO;
4. AUXILIAR ADMINISTRATIVO;
5. AUXILIAR DE LOGÍSTICA;



Hoje, a empresa é composta por 5 colaboradores distribuídos em suas respectivas funções, listados a seguir:

- Setor – **Direção:** 1;
- Setor – **Farmacêutico:** 1
- Setor – **Licitação:** 1;
- Setor – **Estoque:** 1;
- Setor – **Administrativo:** 1;

Fls 05379
Proc. Nº039/2024
Ass

No tocante a estrutura organizacional, a empresa *R7 Distribuidora de Medicamentos Ltda* é mantida através das setorizações, em que cada necessidade da empresa atualmente ocupa seu espaço, formando assim parte de um todo.

Além da Diretoria, que hoje é mantida com os sócios, temos: o setor de **licitação,** responsável por acompanhar e executar os processos de orçamento, documentação, participação em licitação, acompanhamento de contratos administrativos, entre outros;

Além desses, há o setor de **logística** que cuida das atividades de recepção, estocagem, manipulação e expedição dos produtos comercializados pela empresa; o setor **farmacêutico,** responsável por organizar, supervisionar e orientar tecnicamente os procedimentos quanto ao recebimento, estocagem, conservação e distribuição racional e segura desses medicamentos.

Por fim, temos o setor **administrativo**, que se torna responsável por demandas de atendimento de ligações, e-mails, organizações e emissão de notas fiscais, entre outras atividades.

Dentro dos processos decisórios desta organização, mantemos, em nossa escala hierárquica e no topo dos negócios, o Diretor administrativo da empresa, tomando conta das situações mais sérias e cabíveis, o senhor Gilliard.

Além disso, os referido Diretor também toma decisões e contribui para a resolução dos problemas junto aos colaboradores que respondem diretamente a ele e quelhes pedem auxílio para questões mais burocráticas e técnicas do negócio. Neste caso, os próprios colaboradores são responsáveis por toda a orientação e acompanhamento de suas atividades, melhorando os processos de seus setores e aliviando possíveis demandas decisórias para o Diretor.

Com relação à estrutura organizacional e à frequência e relevância da utilização de terceiros nas interações com o setor público, é imperioso destacar que a empresa

também mantém relacionamento com representantes comerciais. Estes são prestadores de serviço autônomos responsáveis por prospectar clientes através da apresentação da empresa, bem como por meio da realização de visitas externas.

005380
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

1.3 Abrangência e áreas de atuação

A empresa R7 Distribuidora Ltda atua hoje no mercado como comércio atacadista de Medicamentos e Drogas de uso humano. Além disso, a empresa trabalha com produtos hospitalares, odontológicos, ortopédicos, fisioterápicos e itens de saúde para cuidado geral do indivíduo, atuando no Maranhão.

2 PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

Ao decidir implantar o seu programa de *compliance* e integridade, a empresa R7 Distribuidora de Medicamentos Ltda busca adequar sua atuação frente a sociedade, preocupada com a função social de suas atividades, contribuindo para a evolução da população em relação aos conceitos necessários de honestidade, ética, legalidade, honestidade, justiça, transparência, entre outros.

Seguindo esse raciocínio, a empresa decidiu criar seu programa de integridade e *compliance*, estruturando-o em conformidade com os parâmetros de elaboração do Programa de Integralidade e Diretrizes para Empresas Privadas fornecido pela Controladoria Geral da União (CGU), assim como a Lei nº 12.846/2013 e suas regulamentações, dentre estas o Decreto nº 8.420/2015.

Nesse contexto, é imprescindível, para a construção do presente programa, a orientação do Art. 41 e do Decreto nº 8.420/2015 que regulamentou a Lei de Anticorrupção. Por meio disso, estabelece-se o conjunto de "mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atosilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira".

Nessa linha de exigência legal, destaca-se que o programa construído servirá como estrutura de modo a permitir a constante evolução e adequação dos mecanismosde controle e acompanhamento das atividades da empresa, levando em consideração a sua atividade de risco, munindo a instância responsável da possibilidade de constante

adequação e atualização do programa e das práticas administrativas da instituição.

Sob esse viés, a empresa R7 Distribuidora de Medicamentos Ltda resolveuestruturar o seu programa, mediante a instrumentalização dos principais pilares dele, emespecial, adotando ao texto de *compliance* e integridade os cinco eixos ou pilares. Dentre eles, destacam-se: o comprometimento e apoio da alta direção (1° pilar), adefinição da instância responsável pelo programa (2° pilar), a análise de riscos (3° pilar),regras e instrumentos (4° pilar) e o monitoramento contínuo (5° pilar).

Fls 005381
Proc. Nº039/2024
Assq

Dessa forma, o programa será estruturado em forma de pilares, a fim de que, observando os princípios elencados pela empresa para nortear a sua atividade, sejam reguladas as ações no âmbito corporativo. Além delas, pretende-se a regulamentação da relação com terceiros, observando as regras estabelecidas na Lei nº 12.846/2013 e demais normas, bem como no código de conduta da empresa, na adoção de ações voltadas para garantir a autonomia e o exercício diário da atividade da instância responsável pelo programa.

Ademais, busca-se a fixação de padrões de conduta com o estabelecimento do código de ética e das medidas disciplinares em caso de transgressão, tanto da direção quanto de colaboradores e terceiros; de políticas e procedimentos de integridade, levando em consideração o perfil de risco existente na atividade da empresa, mediante aprevisão de regras a conduzir a atividade junto a terceiros; de participação em licitaçõese contratos administrativos; de contratação com prestadores de serviços e fornecedores;de regras de compra e armazenamento de produtos que exigem licenças ouprocedimentos especiais; de regras de brindes e presentes; de normas a respeito dedoações (pessoas física, jurídica e eleitorais); de regramento sobre a LGPD, dentreoutras medidas.

Além disso, o programa buscará regular os procedimentos para controle internoa respeito das transações financeiras e controle contábil, bem como ações voltadas para licenças, autorizações, permissões e certidões necessárias para o desempenho da atividade. Outrossim, o referido programa também objetiva regulamentar as medidas necessárias para a contratação de terceiros, seja para a administração pública ou particular.

Inobstante a todos esses procedimentos, o programa contará com a previsão de regras para regulamentar a proteção de dados da pessoa natural, seja colaborador e/ou cliente, assim como das pessoas jurídicas, garantindo a confidencialidade dasinformações as quais a empresa tiver acesso.

Por fim, o programa buscará garantir o monitoramento contínuo através dainstância responsável nele determinada e das ações estabelecidas, voltando sua prática para a constante adequação e atualização das medidas listadas, mediante a análiseperiódica de riscos e treinamentos. Ademais, o programa disponibilizará canais de denúncia para irregularidades, abertos e amplamente divulgados aos funcionários eterceiros.

Fls 5382
Proc. Nº039/2024
Ass

3 ALTA DIREÇÃO (1º PILAR DO PROGRAMA)

Em cumprimento ao Art. 42, inciso I, do Decreto nº 8.420/2015, a direção da empresa R7 Distribuidora de Medicamentos Ltda é formada dono e proprietário Gilliarddc Araujo Silva, que é auxiliado pelos colaboradores de setores e o responsável contábil e jurídico da empresa, cabendo, exclusiva e unicamente, a alta direção tomar as decisões internas e externas da empresa.

Contudo, inobstante a centralização das decisões, a direção é consciente do seu papel primordial de comprometimento e apoio como condição imprescindível para a elaboração, implementação e aplicação efetiva e contínua do Programa de Integridade.

3.1 Comprometimento e apoio da alta administração

Em primeiro lugar, a direção elege os principais conceitos éticos que devem ser aplicados na empresa, além de evidenciar o comprometimento necessário deles para a efetividade do programa, através da observância dos princípios da dignidade da pessoa humana em sua mais variada forma.

O objetivo é implementar políticas internas para proteção dos colaboradores e terceiros, respeitando todas as individualidades, assim como a preocupação com a integridade na conduta dos diretores, funcionários, fornecedores, prestadores de serviçose clientes, sejam eles pessoas física ou jurídica. Além disso, a instituição se preocupa com a honestidade e probidade na realização dos negócios jurídicos tratados com a empresa R7 Distribuidora de Medicamentos Ltda, a fim de afastar a prática de fraude e/ou corrupção.

Dessa forma, a alta direção assume o compromisso de cumprir e adotar medidas para fazer valer todas as leis e normas; de preservar a legalidade, honestidade, justiça, transparência, valorização, incentivo ao diálogo, veracidade das informações; de cuidar da integridade profissional e pessoal do público interno; de atuar e exigir que seus terceiros atuem de modo impessoal, com lisura e responsabilidade; de repudiar a prática de ilícitos

éticos, administrativos, civis ou penais, bem como tratar as denúncias das transgressões aos princípios e compromissos assumidos pela empresa e definidos pelo Poder Público.

Ademais, a empresa assume o compromisso de afastar quaisquer atos em desacordo com as Leis Anticorrupção; de utilizar o máximo de zelo e mecanismoséticos quanto ao relacionamento dos colaboradores e clientes; de assegurar a integralidade dos registros contábeis; de promover a análise periódica dos riscos, bem como atualizar constantemente o programa de integralidade, com a adoção de medidas atuais para afastar transgressões internas ou externas dos padrões éticos e legais adotados; de realizar a comunicação e treinamento constante dos seus colaboradores; e de monitorar o programa e promover a responsabilidade dos sujeitos envolvidos.

Fls 005383
Proc. Nº 039/2024
ASS

Além disso, a alta direção compromete-se a participar ativamente da implantação, desenvolvimento e constante aplicação do programa no dia a dia da empresa, supervisionando as políticas e medidas adotadas.

Por fim, a alta administração da empresa concede ampla autonomia a instância responsável, a fim de que possa exercer o efetivo acompanhamento de todas as medidas adotadas, podendo realizar os atos necessários para o acompanhamento e desenvolvimento do programa. Por último, a direção se compromete a disponibilizar, sempre que necessário, os recursos humanos e materiais suficientes para tal miste.

4 INSTÂNCIA RESPONSÁVEL (2º PILAR)

A alta direção da empresa R7 Distribuidora de Medicamentos Ltda, homenageando os princípios escolhidos para regular a atuação da empresa e observandoa efetividade do programa de integridade e *compliance,* concede ampla autonomia a instância responsável pelo plano, podendo, conforme já mencionado, disponibilizarmaterial humano e físico para o correto desempenho das atividades necessárias a implantação, acompanhamento, monitoramento e gestão das ações e mecanismos previstos no referido programa.

Desse modo, a alta direção da empresa define como responsável pela gestão de integridade o próprio dono da Empresa, o qual terá autonomia, independência, imparcialidade, recursos materiais, financeiros e humanos necessários ao desempenho de suas atribuições funcionais. No desempenho das suas atividades, a unidade responsável terá ao seu dispor a assessoria do setor contábil e jurídico da empresa, bem como acesso a todos os demais setores desta.

Por fim, caberá a unidade encarregada a responsabilidade pela realização do acompanhamento diário do programa, recebimento e averiguação das denúncias, treinamentos periódicos, monitoramento contínuo, acompanhamento de medidas administrativas, elaboração dos relatórios de conformidade e todas as ações necessárias para garantir o pleno cumprimento das obrigações assumidas pela empresa.

005384
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

5 ANÁLISE DE PERFIL E RISCOS (3º PILAR)

5.1 Objetivo

A análise realizada na empresa R7 Distribuidora de Medicamentos tem como objetivo rastrear, controlar ou até mesmo mitigar os riscos e seus possíveis danos causados pelas ações da empresa durante a relação administrativo-comercial com o poder público.

5.2 Gerenciamento de riscos

O gerenciamento dos riscos na empresa R7 Distribuidora de Medicamentos, divide-se em quatro etapas, a saber:

- Levantamento dos processos e procedimentos da organização;
- Mapeamento dos Riscos (listados a seguir):
  - Identificação dos Riscos
  - Análise Qualitativa;
  - Análise Quantitativa;
  - Plano de ação aos riscos identificados;
- Controle dos riscos
- Identificação de novos riscos

5.3 Etapas do gerenciamento de riscos

5.3.1 Levantamentos dos processos e procedimentos da organização

É de responsabilidade essencial do setor administrativo, podendo contar com os departamentos jurídicos e contábeis, o levantamento dos processos e procedimentos da organização, permitindo que todos os macroprocessos e microprocessos sejamidentificados e mapeados para que se identifique possíveis fatos geradores de riscos, e consequentemente elaboração de planos de ações que possam eliminar ou controlar os possíveis danos a empresa e os stakeholders.

5.3.2 Processo de gestão de riscos

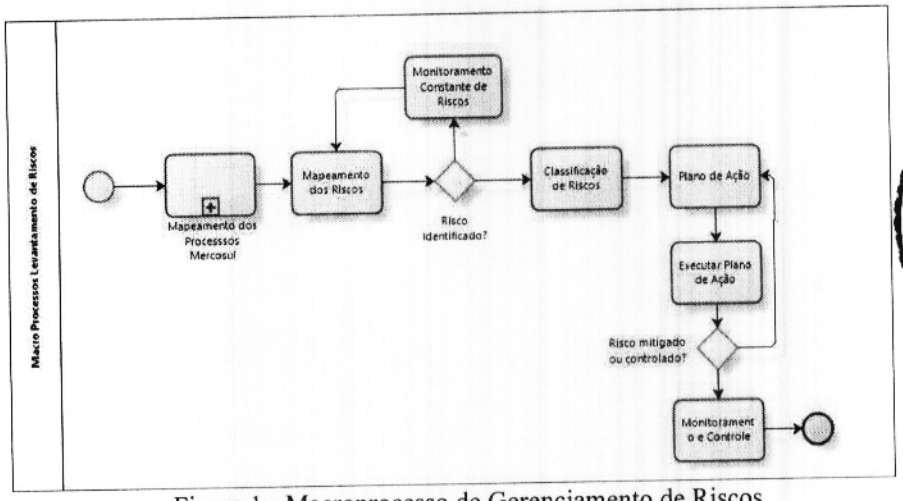


Figura 1 - Macroprocesso de Gerenciamento de Riscos

005385
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

5.4 Mapeamento dos riscos

5.4.1 Análise qualitativa e quantitativa dos riscos

Durante a análise quantitativa dos riscos da empresa R7 Distribuidora de Medicamentos serão considerados quatro indicadores conforme detalhados abaixo:

a) **Probabilidade de Ocorrência**: identifica qual a probabilidade de ocorrência de determinado ato lesivo nas atividades executadas na empresa, variandoconforme a figura abaixo:

Probabilidade de Ocorrência	
-	Impossível
0,10	Quase Impossível
0,50	Altamente Improvável
1,00	Improvável
2,00	Possível
8,00	Provável
10,00	Muito Provável
15,00	Certamente

Figura 2 – Probabilidade de Ocorrência

b) **Frequência de Exposição:** corresponde a periodicidade que a empresaestá sujeita a desempenhar determinado ato lesivo, indicador que varia de acordo com a figura abaixo:

Frequencia de Exposição	
0,10	Menor que Anual
0,50	Anualmente
1,00	Mensalmente
1,50	Semanalmente
2,50	Diariamente
4,00	Por hora
5,00	Constantemente

Figura 3 – Frequência de Exposição aos Riscos

005386
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

c) **Grau de Perda ou Lesão:** define o tamanho do impacto do risco na organização e os níveis organizacionais que podem ser afetados com o ato lesivo, variando nível operacional ao estratégico, conforme figura a seguir:

Grau de Perda ou Lesão	
0,10	Prejuízos operacionais, não influenciando no planejamento da empresa
0,50	Prejuízos tecnicos leves, não atrapalhando o planejamento tático da empresa
1,00	Prejuízos tecnicos moderados, não atrapalha o planejamento tático, porém exige correção e adequação do planejamento
2,00	Prejuízos tecnicos graves, atrapalha o planejamento táticp, exige remodelação das ações táticas
4,00	Prejuízos estratégicos leves, atrapalha o planejamento estratégico, não exigindo grandes esforços para remodelação das atividades
8,00	Prejuízos estratégicos moderados, atrapalha o planejamento estratégico, e a correção exige dispendio de esforços
15,00	Prejuízos irreversíveis a organização e de grande impacto

Figura 4 – Grau de Perda ou Lesão

d) **Número de Pessoas**: este deve estar de acordo com a quantidade de pessoas que podem ser influenciadas pelo risco, com base na seguinte figura:

Número de Pessoas Impactadas	
1	1 a 2 pessoas
2	3 a 7 pessoas
4	8 a 15 pessoas
8	16 a 50 pessoas
12	1Maior que 50 pessoas

Figura 5 – Número de Pessoas em Risco

Fls 005387
Proc. Nº039/2024
Ass

5.5 Avaliação do risco

Após o levantamento de todos os indicadores que compõem a análise quantitativa dos riscos, verificamos a avaliação do dano global para a organização, que corresponde a uma multiplicação dos valores indicados em cada ponto, assim determinando o valor total, como se vê na seguinte figura:

Figura 6 – Avaliação dos Riscos

Nível de Risco x Tempo de Ação	
0 a 1	Insignificantes x Risco Aceitável
2 a 5	Muito Baixo x Menos de 1 ano
6 a 10	Baixo x Menoos de 3 meses
11 a 50	Médio x Menos de 1 Mês
51 a 100	Alto x Menos de 1 semana
101 a 500	Muito Alto x Menos de 1 dia
501 a 1000	Extremos x Imediatamente
> 1000	Totalmente Inaceitável x Parar Atividade

5.5.1 Ferramentas de mapeamento dos riscos

Para a aplicação da identificação do risco e a sua consequente classificação será utilizada uma planilha de gerenciamento de riscos a ser utilizada pelo *Compliance* (unidade responsável) durante a execução de monitoramento das atividades sujeitas a ocorrência de atos lesivos.

	Atividade:			
PREPARADO POR: YAGO LOPES	Index	APROVADO POR:	DATA:	Revisão: 00

LEGENDA: PO = Probalidade de Ocorrência, FE = Frequência de Exposição, GPL = Grau de Perda ou Lesão, NP = Número de Pessoas em Risco ao mesmo Tempo e NR = Nível de Risco/Tempo de Ação.

DATA	REVISÃO	PÁGINA	DESCRIÇÃO
	0	Todas	

CONTROLE DAS REVISÕES	Função / Cargo: Analista de Licitação	Unidade:
Tarefa:		

Nr. Do Passo	Descrição do passo	Perigos	Riscos	Potencial de Danos	Controles Existentes	Classificação de Risco					Ações de Controle
						PO	FE	GPL	NP	NR	
1										(PO x FE x GPL x NP)	

Figura 7 - Planilha de Identificação dos Riscos

Fls 05388
Proc. Nº039/2024
Ass

5.6 Plano de ações para enfrentamento os riscos identificados

Após a identificação e quantificação do nível dos riscos, será necessário delimitar o plano de ação para correção ou redução dos prejuízos ocasionados. Dessa maneira, o referido plano contempla três resultados, a saber: **Eliminação do Risco, Monitoração do Risco e Aceitação do Risco**, conforme figura a seguir.

0 a 1	Insignificante x Risco Aceitável	Riscco Aceitável	Aceitar a ocorrência do risco, porém com implementação de planos de contigência para que o risco não eleve seu grau
2 a 5	Muito Baixo x Menos de 1 ano	Riscco Aceitável	
6 a 10	Baixo x Menos de 3 meses	Risco Monitorado	Monitorar o risco de forma a acompanhar a possibilidade de ocorrência, possuindo ferramentas de ação imediata no caso do risco se confirmar
11 a 50	Médio x Menos de 1 mês	Risco Monitorado	
51 a 100	Alto x Menos de 1 semana	Risco Monitorado	
101 a 500	Muito Alto x Menos de 1 dia	Risco Eliminado	Eliminar totalmente o risco através da identificação das possíveis causas do risco através de ferramentas de gestão e agindo de forma a eliminar totalmente o risco
501 a 1000	Extremos x Imediatamente	Risco Eliminado	
> 1000	Totalmente Inaceitável x Parar a Atividade	Risco Eliminado	

Figura 8 - Riscos identificados

De acordo com o resultado obtido na avaliação dos riscos, algumas ações deverão ser realizadas de acordo com o nível do risco. Entre as possíveis atitudes temos:

- Revisão do planejamento estratégico da empresa R7 Distribuidora de Medicamentos;
- Rescisão de contratos que estejam em desacordos com as regras e normas estabelecidas no programa de Compliance e integridade
- Revisão dos processos;

Fls 005389
Proc. Nº039/2024
Ass.

- Aplicação de medidas disciplinares aos colaboradores;
- Revisão dos Procedimentos Operacionais Padrões;
- Contratação de Consultorias ou Auditorias Externas para validação ou melhoramento das técnicas de gestão para controle dos riscos da empresa;
- Reuniões de planejamento constante com todos os setores da organização;
- Treinamentos periódicos com os colaboradores para difundir o programado *Compliance* e integridade;
- Implantação de ferramentas administrativas que auxiliem no controle dos riscos;

5.7 Monitoramento e controle dos riscos

O controle e monitoramento dos riscos existentes no negócio configura-se como a última etapa da gestão dos danos da empresa R7 Distribuidora de Medicamentos. Nessa fase, serão acompanhados periodicamente os desenvolvimentos e resultados das ações adotadas durante a resolução dos riscos.

As respostas obtidas durante o processo de gestão de danos da referida empresa deverão ser demonstradas durante as reuniões mensais de cada setor, através de relatórios preliminares emitidos pelas unidades responsáveis. Esses documentos deverãoinformar o *status* do tratamento dos riscos e da possível inclusão de novos danos pertinentes ao departamento no qual estão inseridos.

Para auxiliar o processo de monitoramento dos riscos será utilizado um painel com o *status* dos danos existentes no negócio, que será compartilhado com todos da empresa para que possam acompanhar a evolução dos riscos mapeados.

5.8 Apresentação dos riscos identificados

Após o levantamento das informações e análise de riscos da empresa R7 Distribuidora de Medicamentos, é possível apresentar um quadro sugestivo cujo parâmetro de construção consta do Manual de Implementação de Programas de Integridade elaborado pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. O referido documento apresenta os principais riscos aos quais a empresa encontra-se submetida, sem prejuízo de outros eventualmente identificados ao longo da implantação, do monitoramento, da adequação e da atualização do programa.

Distribuidora

Dessa forma, podem ser apontados como riscos inerentes a atividade desempenhada pela empresa R7 Distribuidora de Medicamentos:

- Conflito de interesses;
- Pressão externa ilegal ou antiética para influenciar agente público/privado (quando há participação e/ou contratação com o poder público através de procedimentos licitatórios);
- Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados;
- Solicitação ou recebimento de propina/pagamento indevido;
- Utilização/vazamento de informações privilegiadas/restritas.
- Acesso e manejo de medicamentos controlado

Fls 005390
Proc. Nº039/2024
Ass

Ademais , podemos constatar também os seguintes riscos, conforme a tabela:

Relacionamento com o setor privado	Tributação	Cobrança de impostos e taxas,
		fiscalização
	Contratações	Compras, licitações
	Pagamentos	Subsídios, benefícios, patrocínios
	Autorizações	Licenças, habilitações, documentos de identificação, autorizações
	Poder de Polícia	Supervisão, controle, fiscalização, auditoria, punição
Administração de patrimônio	Banco de dados	Segurança nacional, informações sigilosas, documentos pessoais
	Fiscal	Transferências, isenções, indenizações, despesas, salários
	Bens	Compra, administração, consumo

Tabela 1 – Ricos / Áreas e processos mais vulneráveis

5.9 Medidas adotadas para os riscos identificados

Os riscos identificados e as medidas de controle apresentadas não impedem a análise diária da unidade responsável, seja para afastar ou acrescentar novos riscos, assim como não existe impeditivo de adoção de outras medidas cabíveis que mitiguem ou anulem os riscos para a empresa. Os riscos identificados e as medidas de controle apresentadas não impedem a análise diária da unidade responsável, seja para afastar ou acrescentar novos riscos, assim como não existe impeditivo de adoção de outras medidas cabíveis que mitiguemou anulem os riscos para a empresa.

1	Conflito de interesses	Poderá existir conflito de interesses entre os colaboradores e os prestadores de serviços e outros terceiros contratados	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, bem como adotar padrão de orientação das pessoas envolvidas nos ciclos de contratação e, caso reste demonstrado o descumprimento, aplicar as medidas punitivas cabíveis.
2	Pressão externa ilegal ou antiética para influenciar agente público/privado	Trata-se de risco existente na participação de licitações e contratações com o poder público	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, bem como adotar padrão de orientação das pes- soas envolvidas nos ciclos de contratação e, caso, reste demonstrado o descumprimento aplicar as medidas punitivas cabíveis, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis quanto aos órgãos legais
3	Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados	Risco inerente a execução da atividade empresarial a que se encontra submetida a empresa	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, bem como adotar padrão de orientação das pes- soas envolvidas nos ciclos de contratação e, caso reste demonstrado o descumprimento, aplicar as medidas punitivas cabíveis, sem prejuízo destas quanto aos órgãos legais de controle.
4	Solicitação ou recebimento de propina/pagamento indevido	Risco identificado seja nas relações com o poder público, seja com a iniciativa privada	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, bem como adotar padrão de orientação das pes- soas envolvidas nos ciclos de contratação e IMEDIATA comunicação as autoridades competentes.
5	Utilização/vazamento de informações privilegiadas/ restritivas	Risco identificado no desenvolvimento inerentes da atividade empresarial	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, bem como adotar padrão de orientação das pessoas envolvidas nos ciclos de contratação e IMEDIATA comunicação as autoridades competentes.
6	Acesso e manejo de medicamentos con trolados	Risco identificado no desenvolvimento inerentes da atividade empresarial	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, bem como adotar padrão de orientação das pes- soas envolvidas nos ciclos de contratação e IMEDIATA comunicação as autoridades competentes.

Fls 05391
Proc. Nº 039/2024
ASS

6 REGRAS E INSTRUMENTOS (4º PILAR)

O programa de integridade e *compliance* da empresa R7 Distribuidora de Medicamentos Ltda será implantado e efetivado mediante a estrita observância deregras de conduta e instrumentos de controle de eventuais riscos e transgressões. Isso permitirá regular os atos da alta direção, dos colaboradores, dos prestadores de serviços,bem como de terceiros que firmarem contratação com a empresa.

Seguindo essas premissas, estruturamos as regas de conduta visando estabelecer normas de comportamento ético, moral e transparente na condução das atividades da empresa, dentre as quais destacamos: o código de conduta; as condições de participação em licitações e contratação com o poder público; a aquisição, o estoque e a venda de medicamentos controlados; a relação com o meio ambiente; a política de brindes/benefícios/patrocínios e doações; os registros contáveis; a Lei Anticorrupção; a contratação de terceiros; o conflito de interesses; o assédio e as discriminações; as regras para fusão e estruturação; a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); e, por fim,a previsão das medidas disciplinares que regularam os casos de descumprimento do plano de integridade e *compliance*.

Distribuidora

Fls 005392
Proc. Nº039/2024
Ass

6.1 Código de Conduta

O código de conduta da empresa R7 Distribuidora de Medicamentos Ltda é um instrumento administrativo, cuja implementação já se encontra em desenvolvimentopara regular as atividades dos colaboradores no trato com a empresa.

As regras já determinadas objetivam a excelência dos padrões de conduta, estabelecendo normas consubstanciadas nos princípios e valores elegidos pela empresa como necessários para o desempenho das atividades, bem como as responsabilidades, obrigações e medidas disciplinares aplicáveis a cada caso.

Desse modo, o código de conduta passará a integrar o presente plano de integridade e *compliance*, devendo ser observadas compulsoriamente todas as exigências e padrões estabelecidos pela alta direção e que já são do conhecimento de todos os colaboradores.

6.2 Participação em licitações e contratação com o poder público - Condições de participação em licitações e contratação com o Poder Público e procedimentos para prevenir fraudes e ilícitos em processos licitatórios e contratações

A empresa R7 Distribuidora de Medicamentos Ltda possui, no seu campo de atuação, uma forte relação com a prestação de serviços para o poder público, emespecial, com a participação em licitações para fornecimento de produtos médicos, hospitalares, entre outros.

Dessa forma, é inegável a preocupação com o cumprimento das normas que regulamentam a relação com a administração pública, seja no âmbito da realização da licitação, seja no da formalização da contratação e execução do contrato.

Contudo, ciente de que o certame licitatório possui fases internas e externas, sobre as quais a empresa não possui participação por uma consequência lógica e legal, qualquer forma de gerência depende exclusivamente da administração pública e seus servidores.

Assim sendo, buscando evitar a responsabilização por atos irregulares cometidos por terceiros na implantação e condução dos certames licitatórios, o que inevitavelmente termina por macular a prestação de serviços, decidiu-se – em conformidade com as exigências da Lei Nº 12.846/2013, do Decreto Nº 8.420/2015, da Lei Nº 8.666/93 e da Lei Nº 14.133/2021 – fomentar a prática do *compliance* e da integridade junto aos setores que

Distribuidora

005393
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

cuidam da participação nas licitações e formalização das contratações.

Isto posto, conforme organograma estrutural mencionado a seguir, a referida autoridade responsável pelo programa de integridade manter contato direto com o setor de licitações e contratações da empresa, a fim de acompanhar diariamente a execução das atividades, buscando encontrar eventuais equívocos ou irregularidades que possam existir nos certames licitatórios e/ou contratos com a administração pública.

Além disso, com vistas a criar procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios e da execução de contratos administrativos, elencamos a observação necessária das seguintes fases da licitação e os procedimentos a serem adotados:

	RISCOS IDENTIFICADOS	ANÁLISE DOS RISCOS	MEDIDA DE CONTROLE
1	Fase interna – Solicitação de orçamentos pela administração	Poderá existir fraude utilizando dos dados da empresa para confecção de orçamentos	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, bem como a solicitação deverá ocorrer através de canais de informação (*e-mail*) oficiais, devendo para tanto o setor de licitação apresentar o orçamento em papel timbrado, contendo assinatura eletrônica (*token* ou outro assinador com criptografia), utilizando os padrões de mercado.
2	Fase externa – Publicação do edital	Acompanhamento do instrumento para verificação de regularidade quanto a publicação, bem como sobre a possível existência de regras restritivas ou direcionamento	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, devendo para tanto, caso seja identificada a existência de qualquer irregularidade ser acionado o setor jurídico da empresa para impugnação e, caso não sejavencida a irregularidade, a empresa deverá seabster de participar, sem prejuízo de comunicação das autoridades competentes
3	Fase externa – Analise sobre ilícitos (combinação de preços, participação simulada, apresentação de documentos inidôneos etc.)	Trata-se de ilícitos praticados com vistas a formalizar direcionamento ou garantir a participação de empresas inidôneas	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, com o encaminhamentoimediato para as autoridades competentes, contendo os indícios e elementos que embasam a fraude.
4	Assinatura do contrato	Observar os prazos para assinatura do contrato e validade de atas e registros de preços.	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas.

Distribuidora

005394
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

4	Assinatura do contrato	Inconsistência no instrumento do contrato, ata de registro de preço ou qualquer outro elemento integrante destes.	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, devendo para tanto serem analisados todos as cláusulas e demais elementos para averiguar possível discrepância.
6	Execução do contrato	Acompanhamento da solicitação de fornecimento e da entrega dos produtos	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, devendo para tanto ser conferido no setor competente a averiguar se o produto solicitado corresponde ao que foi licitado, vencido e contratado, bem como conferência no ato da entrega dos produtos serem exigida a assinatura do termo de recebimento ou equivalente pelo servidor, com a identificaçãodeste e a oposição do atesto sobre os produtos entregues.
7	Liquidação do contrato	Observância da Lei nº 4.320/64	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, com a observância das fases dispostas na Lei nº 4.320/64.
8	Vigência contratual	Prestação do serviço após expirado o prazo do contrato ou da ata de registro de preços	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas.
9	Obtenção de certidões/autorização/ permissão	Possível solicitação de pagamento indevido, fraude documental, assim como exaurimento do prazo sem solicitação de renovação	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, assim como averiguação constante dos prazos de licenças, autorização, permissão etc., devendo ser comunicado imediatamente a autoridade competente em caso de observação prática ilícita praticada por servidor ou pessoa física.
10	Acompanhamento da prestação de serviços dos representantes comerciais	Possível prática de ilícito por prestador de serviço (representante comercial)	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, bem como o acompanhamento diária das ações, obrigações e demais atos praticados pelos representantes comerciais, assim como a outorga de poderes apenas do necessário para a prestação de serviço e comunicação imediata das autoridades competentes a respeito de qualquer ato praticado por este em nome da empresa que represente ilícito.

6.3 Aquisição, estoque e venda de medicamentos controlados

A empresa R7 Distribuidora de Medicamentos Ltda, conforme já demonstrado, atua no mercado de distribuição e comercialização de medicamentos, materiais odontológicos e equipamentos médicos, possuindo atuação em todo o Brasil, com área de maior intensidade no Maranhão.

Distribuidora

Fls 005395
Proc. Nº039/2024
Ass.

Para tanto, a empresa conta com setores específicos responsáveis pela aquisição das licenças e autorizações junto aos órgãos competentes, seja na esfera dos entes públicos federais, estaduais e municipais, em especial a Agência Nacional de VigilânciaSanitária (ANVISA) e a Polícia Federal (PF).

Além disso, a aquisição ocorre mediante a negociação com a fabricante ou as distribuidoras dos produtos e estas somente atendem a solicitação de aquisição após a entrega da documentação exigida, dentre as quais se destaca o número de registro do Conselho Regional de Farmácia (CRF) do responsável técnico, as licenças estaduais, (inclusive com os descritos na Portaria 344/98 da ANVISA), o alvará de funcionamento, Autorização Especial da ANVISA, entre outros.

Após a aquisição e entrega da mercadoria, a empresa promove a conferência do lote do produto, bem como a validade e a quantidade, e posteriormente são lançadas todas as informações no sistema de estoque.

No tocante ao armazenamento físico, a empresa possui local exclusivo para o estoque de produtos psicotrópicos com controle de acesso e monitoração por imagem.

Destaca-se que cabe ao coordenador do estoque o controle do acesso ao local de armazenamento dos produtos restritos, o que somente ocorre através de lançamento em livro próprio dos dados do colaborador, número da ordem de serviço, data e hora do acesso.

Frisa-se também que o manejo dos medicamentos controlados ocorre de forma separada dos demais produtos médicos, ou seja, são organizados dentro de caixas e são feitas por colaboradores específicos com acompanhamento do coordenador.

É terminantemente vedado o acesso de qualquer colaborador ou o manejo dos produtos de uso restrito (medicamentos controlados) sem que tenha ocorrido a autorização do coordenador do setor de estoque. Nesse caso, o colaborador que descumprir essa regra terá que cumprir medida disciplinar de suspensão por até 3 (três) dias, sem prejuízo de outra sanção mais grave, caso reste demonstrada a maior gravidade da ação, bem como a comunicação para as autoridades competentes.

6.4 Da relação com o Meio Ambiente

A relação da empresa R7 Distribuidora de Medicamentos Ltda com o meio ambiente ocorre com o mínimo de impacto real, vez que a própria atividade realizada exige

Distribuidora

005396
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

o mínimo de interação com os recursos naturais.

Contudo, a empresa adota mecanismo para contribuir para uma gestão de recursos naturais, dentre os quais podemos citar:

- Produção de energia limpa (solar) com capacidade mensal de 3 a 4 milquilowatts mês;
- Programa de coleta de medicamentos e produtos hospitalares – Contrato de quilos por mês, em que são recolhidos semanalmente os produtos avariados e vencidos.

6.5 Do ambiente de trabalho (assédio e discriminação)

O código de conduta da empresa R7 Distribuidora de Medicamentos Ltda mencionado anteriormente apresenta os princípios e valores erigidos pela empresa como necessários para cumprimento no ambiente de trabalho.

Entretanto, tais normas não afastam a observação necessária da alta direção e dos colaboradores de outros instrumentos que visam garantir a dignidade da pessoa humana.

Para tanto, segundo o guia de orientação sobre assédio moral e discriminação no ambiente de trabalho fornecido pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dosTerritórios (TJDFT), a empresa apresenta os conceitos de assédio moral e discriminaçãoa fim de que todos os colaboradores e terceiros (que possuam ou venham a possuir interação com a empresa) possam estar cientes. Assim, consideremos o seguinte excerto:

> Assédio Moral pode ser entendido como conduta abusiva, extrema, proposital e frequente no ambiente de trabalho, quegera consequências negativas para a autoestima do agente público, além de ferir sua dignidade. Decorre de exposições a situações humilhantes e constrangedoras, que se repetem ao longo do tempo, e desestabilizam a relação do agente público com a organização e com as pessoas que o cercam, causando sofrimento psíquico e físico (TJDFT, s/ ano, p. 4).[1]

Considerando o fragmento acima, são exemplos de assédio moral:

- Impor condições e regras de trabalho personalizadas, diferentes das que são cobradas aos demais integrantes da equipe, mais trabalhosas ou mesmo inúteis;

[1] Referência: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS. Guia deOrientações sobre Assédio Moral e Discriminação no Ambiente de Trabalho. Disponível em: https://www.tjdft.jus.br/institucional/governanca/integridade-e-etica/etica/guia-assedio-moral-2a-ed.pdf. Acesso em: 24 fev. 2022.

Distribuidora

Fls 005397
Proc. Nº039/2024
Ass

- Privar a pessoa de acesso aos instrumentos necessários para a realização do seu trabalho;
- Não atribuir atividades à pessoa, deixando-a sem quaisquer tarefas a cumprir, provocando sensação de inutilidade e incompetência;
- Impedir ou dificultar eventual promoção de pessoa assediada.
- Ignorar, deliberadamente, a presença da pessoa ou não a cumprimentar;
- Evitar a comunicação direta com a pessoa assediada: a comunicação ocorre apenas por *e-mail*, bilhetes ou terceiros;
- Isolar fisicamente a pessoa do ambiente de trabalho, tornando difícil a comunicação com os demais membros da equipe;
- Proibi-la de falar com os outros;
- Espalhar boatos sobre a pessoa assediada;
- Realizar críticas hostis sobre sua capacidade profissional;
- Divulgar informações privadas sobre o estado de saúde da pessoa para outros membros da equipe;
- Insinuar que a pessoa tem distúrbios psicológicos;
- Desconsiderar ou ironizar as opiniões do assediado;
- Adotar comportamentos ou gestos que demonstrem desprezo (suspiros,olhares, levantar de ombros, risos);
- Falar com a pessoa aos gritos;
- Ameaçar com violência física.

Noutro giro, a discriminação no ambiente de trabalho "pode ser compreendida como toda distinção, exclusão, restrição ou preferência com base em sexo, gênero, orientação sexual, crença religiosa, convicção filosófica ou política, cor, raça ou deficiência que tenha o intuito de anular ou restringir o gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais".

Assim, são exemplos de discriminação no ambiente de trabalho:

- Não promover uma pessoa em razão de sua cor, sexo, raça ou deficiência;
- Agredir alguém física ou verbalmente em virtude de sua cor, raça, sexo, orientação sexual ou política e, no caso de mulheres, em virtude de estar gestante;
- Proibir o acesso a determinado local, com a justificativa de cor, raça, sexo, gênero ou crença religiosa;

Distribuidora

Fls 005398
Proc. Nº039/2024
Ass

- Excluir ou evitar o contato com pessoas com deficiência;
- Não promover ou exonerar de cargos de direção mulheres em razão degravidez e da licença maternidade;
- Expor gestantes a situações constrangedoras, intimidadoras ou humilhantesem razão de abuso de poder por parte do superior hierárquico;
- Preterir ou desclassificar, em razão da idade ou sexo, uma pessoa que se encontra devidamente qualificada para desempenhar uma posição de gestão;
- Segregar pessoas com doenças, principalmente as incuráveis, como HIV ou LER/DORT;
- Permitir cursos de aperfeiçoamento preferencialmente aos homens emdetrimento das mulheres.

A empresa R7 Distribuidora de Medicamentos Ltda, imbuída de sua função social, recrimina, rechaça e condena toda forma de assédio moral, sexual, físico ou discriminação de qualquer natureza.

Caso exista alguma denúncia de assédio ou discriminação, deverá a unidade responsável imediatamente formalizar o procedimento administrativo cabível para a apuração dos fatos, com a garantia do contraditório e da ampla defesa. Em caso de confirmação da prática discriminatória, o colaborador será dispensado por justa causa, sem prejuízo da adoção das demais medidas cabíveis.

6.6 Da política de brindes/benefícios/patrocínios e doações

A empresa R7 Distribuidora de Medicamentos Ltda assume a conduta de não realizar qualquer forma de patrocínio ou doações a pessoa física e/ou jurídica que explorem atividade política ou de partidos políticos, bem como veda a alta direção ou qualquer colaborador de adotar tal postura em nome da empresa.

Além disso, é vedada qualquer forma de patrocínio, brinde ou oferecimento de benesse ao poder ou funcionário público, seja em virtude da condição ou em razão desta, seja em decorrência da prestação de serviços.

Ademais, a empresa poderá fornecer brinde, beneficio, patrocínio e doação para terceiros, desde que não seja a administração ou servidor público e/ou qualquer outro em decorrência da prestação de serviços da empresa para a esfera pública.

Outrossim, caso alguma pessoa jurídica ou física manifeste o interesse de fornecer

Distribuidora

005399
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

brindes aos colaboradores da empresa, não sendo esta integrante da administração pública ou possua relação direta ou indireta com a prestação de serviços da empresa, caberá ao setor de *compliance* receber a referida manifestação e, após deliberar com a alta direção, decidir pela entrega direta ao colaborador ou sorteio entre todos os colaboradores da empresa.

No tocante a hipótese de sorteio entre os colaboradores, o setor de *compliance* deverá informar previamente a pessoa física/jurídica que manifestou interesse na doaçãodo brinde, oportunidade em que poderá refluir da sua intenção, devendo ser afastada a possibilidade de recebimento do brinde ou benefício.

Em relação aos prestadores de serviços vinculados a R7 Distribuidora de Medicamentos Ltda, está vedada qualquer forma de fornecimento de brinde, beneficio, patrocínio e doação para colaboradores da empresa em decorrência do desenvolvimento das atividades ordinárias deles. Além disso, é vedado qualquer fornecimento para terceiros em nome da empresa, sob pena de rescisão contratual imediata em relação ao prestador de serviços e cometimento de falta grave por parte do colaborador sujeita a medida disciplinar, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis.

Entretanto, não é proibido o oferecimento pela alta direção da empresa de brindes e benefícios aos seus funcionários, assim como poderá ser realizado patrocínio privado a instituição ou pessoa física, desde que tal patrocínio seja de cunho assistencial, social, desportivo ou humanitário. Ademais, é vedado qualquer benefíciode cunho econômico ou decorrente de interesse na prestação de serviços ou aquisição deproduto em razão da atividade da empresa.

O recebimento, pelo colaborador, de qualquer brinde, beneficio, patrocínio e doação, caso não sejam obedecidas as previsões contidas no presente plano da integridade e *compliance*, sujeitará ao funcionário a falta grave, cabendo a devidaapuração pela unidade responsável, sendo passível de medida disciplinar de suspensão de até 3 (três) dias. A exceção ocorrerá quando a conduta resultar em fato de maior gravidade que ensejará a imediata dispensa por justa causa do colaborador, sem prejuízoda adoção das medidas de comunicação formal as autoridades competentes.

6.7 Dos registros contábeis

De acordo com o Decreto Nº 8.420/2015, que regulamentou a Lei Nº 12.846/2013, o programa de integridade deverá apresentar registros contábeis que reflitam de forma

Distribuidora

Fls 005400
Proc. Nº039/2024
Ass

completa e precisa as transações da pessoa jurídica.

Nesse sentido, a empresa R7 Distribuidora de Medicamentos Ltda conta com a prestação de serviços da área específica de contabilidade que acompanha diariamente as transações financeiras, bem como toda a parte contábil da empresa.

Dessa maneira, são adotados mecanismos rígidos de controle conforme a legislação e as metodologias indicadas, a fim de apresentar sempre os registros de formadetalhada e com histórico fiel ao dia a dia da empresa, adotando sempre boas práticas contábeis.

Além disso, busca-se diariamente a inserção de mecanismos de acompanhamento e monitoramento das despesas, receitas e demais obrigaçõesfinanceiras e contábeis, com o objetivo de constatar e afastar eventuais irregularidades. Ademais, busca-se manter sempre os registros adequados, precisos e claros em livros e demais meios de registros contábeis, a fim de demonstrar a realidade das transações realizadas pela empresa.

Por fim, a alta direção e unidade responsável possuem a disposição, sempre que acharem conveniente ou necessário para o aprimoramento da execução das atividadesda empresa, a possibilidade de realização de auditoria interna ou equivalente, o que poderá contribuir para a identificação e correção de eventuais desvios cometidos.

Ademais, qualquer indivíduo que tome conhecimento ou suspeite de que haja alguma forma de manipulação, incorreção, fraude ou irregularidade na parte contábil da empresa, poderá formular denúncia através dos canais oficiais disponibilizados no presente programa. Nesse sentido, cabe a unidade responsável a imediata instauração dos procedimentos administrativos para apuração dos fatos, valendo-se, inclusive, de auditoria interna ou externa para avaliação das irregularidades apontadas.

6.8 Da Lei Anticorrupção e da vedação a lavagem de dinheiro

A empresa R7 Distribuidora de Medicamentos Ltda, ciente das disposiçõescontidas na Lei Nº 12.846/2013, no Decreto Nº 8.420/2015 e em consonância com a possibilidade de responsabilização administrativa e civil das pessoas jurídicas pelaprática de atos contra a administração pública (levando em consideração a sua área de atuação), resolve adotar como parâmetro de desenvolvimento de suas atividades a estrita observância das disposições legais contidas nos referidos diplomas.

Desse modo, a empresa R7 Distribuidora de Medicamentos Ltda veda, terminantemente, qualquer prática ilegal, imoral e/ou antiética que represente conflito de

Distribuidora

005401
Fls
Proc. Nº039/2024
ASS

interesse, suborno, doação, promessa, pagamento, vantagem, solicitação, intermediação ou qualquer outro ato que seja praticado pela alta direção, colaborador, fornecedor, prestador de serviços, contratante, seja estas pessoas físicas ou jurídicas (privada ou pública).

Por outro lado, está proibido, de igual modo, qualquer ato que importe em lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, conforme disposições contidas na Lei Nº 9.613/1998, cabendo a adoção de medidas diárias no âmbito da empresa e de suas transações, com vistas a afastar a prática ilícita em comento.

Assim, caberá a unidade responsável a avaliação contínua do cumprimento das normas estabelecidas, podendo, para tanto, obter a orientação e acompanhamento dos setores contábeis e jurídicos da empresa.

Caso reste demonstrado qualquer desvio ou descumprimento das normas, caberá a adoção das medidas legais para a adequação das ações, sem prejuízo de comunicação as autoridades competentes a respeito do tema.

6.9 Dos conflitos de interesses

A empresa R7 Distribuidora de Medicamentos Ltda estabelece, como diretriz de atuação, a regularidade necessária da prestação de serviços, seja na qualidade de tomador dos trabalhos efetuados, seja como fornecedor de bens ou serviços.

Nesse sentido, a relação interna entre a empresa e seus colaboradores deve ser pautada em princípios éticos, garantindo que suas atividades, interesses ou transações comerciais não sejam objeto de direcionamentos decorrentes de interesses escusos ou imorais.

Além disso, levando em consideração a área de atuação da empresa e a constante contratação pelos entes da administração pública, torna-se imperioso o monitoramento contínuo e adoção de medidas para identificar qualquer desvio de finalidade, tais como: o desempenho de atividades paralelas incompatíveis com a ética, moral e legislação pelos colaboradores, fornecedores ou prestadores de serviço; a prática de nepotismo ou contratação decorrente de vínculos parentescos diretos ou afins; o recebimento de brindes, presentes, incentivos ou qualquer benefício por colaboradores em decorrência da prestação de serviços; e a promessa ou entrega de brindes, presentes, incentivos ou qualquer benefício em virtude da prestação de serviços.

Distribuidora

005402
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

Assim, está proibida qualquer prática que revele, ainda que indiretamente, a prestação de serviços em decorrência de interesses que não sejam pautados nos princípios erigidos pela empresa para o desenvolvimento das atividades, ensejando ao agente transgressor as punições cabíveis, sem prejuízo de eventuais ações.

6.10 Da política de prevenção a corrupção e demais atos ilícitos

Para o cumprimento do presente programa de integridade, assim como o necessário cumprimento da Lei Nº 12.846/2013 e do Decreto Nº 8.420/2015, a empresa R7 institui a sua política de prevenção a corrupção de demais atos ilícitos com a finalidade de prevenir atos irregulares e adequar sua atuação no mercado.

Desse modo, a presente política possui como destinatários todo o corpo laboral da empresa, desde a alta direção até os colaboradores, prestadores de serviços e, eventualmente, os contratantes naquilo que for possível.

Deste modo, busca-se, com esta política, prevenir a prática de atividades que possam ser enquadradas como corrupção ativa, passiva, concussão, estelionato, fraude em licitação, crimes contra o sistema financeiro, lavagem de dinheiro, improbidade administrativa, crimes contra a ordem econômica e tributária etc.

Desse modo, a título exemplificativo, listamos como atos lesivos a prática de atos que consubstanciam:

- Prometer, oferecer, dar ou receber, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou privado, ou terceira pessoa a ele relacionada;
- Financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em lei;
- Frustrar, fraudar, impedir ou tentar impedir o caráter competitivo da licitação ou de afastar licitante, de forma ilícita do procedimento licitatório;
- Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- Prejudicar ou dificultar qualquer fiscalização ou investigação de órgãos, entidades ou agentes públicos em qualquer nível de atuação.

Para tanto, além da observância de todas as normas impostas no programa de integridade e no código de conduta da empresa, adota-se, ainda, a constante análise dos

Distribuidora

Fls 005403
Proc. Nº039/2024

clientes, parceiros e fornecedores, além do monitoramento de participação em licitações e demais contratações com o poder público, como transações financeiras, entre outros.

No tocante à identificação dos clientes, é imperiosa a adoção de medidas para obter o máximo de informações a respeito da sua conduta no mercado, como os valores adotados, as reclamações e/ou as possíveis ações judiciais a que responde, a fim de levantar os riscos da contratação, em especial quando se tratar de pessoa expostapoliticamente.

Além disso, quando a empresa tiver que contratar fornecedores ou prestadoresde serviço, é necessária a realização de estudo simplificado a respeito do terceiro. Isso dever ser feito a fim de obter informações a respeito da conduta no mercado, valores adotados, reclamações, possíveis ações judiciais a que responde, afastando a contrataçãode pessoas inidôneas ou suspeitas de envolvimento em atividades ilícitas.

Ademais, quando a empresa R7 tiver que contratar a administração pública, de igual modo deve ser levantado a conduta dela, bem como os valores adotados, as reclamações, e as possíveis ações judiciais a que responde, evitando-se participar ou contratar a pessoa jurídica que tiver recorrente conceito negativo.

Nesse sentido, buscando efetivar a maior transparência e cuidado com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, entre outros, estabelecemos que:

a) A relação travada com agentes públicos será realizada através de canais oficiais, preferencialmente com registro;
b) Qualquer contato telefônico com agentes públicos deverá ser realizado através de números oficiais e com registro;
c) Qualquer solicitação de contratação, fornecimento de bens e/ou ordens de serviços deverá ser encaminhada por canais oficiais (*e-mail* ou outro que garanta a integridade da solicitação);

Por fim, a contratação de colaboradores deve, necessariamente, observar oscritérios da seleção pública, com o acompanhamento de situações de risco ou desvios funcionais, garantindo a ausência de discriminação, preconceito ou qualquer exigência ilegal que configure abuso de direito, devendo ser resguardados os direitos pessoais do colaborador ou da pessoa submetida a seleção.

Para garantir o cumprimento das exigências fixadas, a unidade deveráresponsável realizar acompanhamento diário, bem como poderá solicitar, sempre que achar necessário, a realização de auditoria interna, a fim de avaliar as práticas da empresa. Além disso, a

Distribuidora

005404
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

unidade pode adequar e atualizar o programa, sem prejuízo dos atos, para afastar qualquer ação irregular ou em desconformidade com os princípios erigidos como necessários para a execução das atividades da empresa.

Por fim, qualquer cidadão poderá fazer uso dos canais de denúncia fornecidos e disponibilizados pela empresa para manifestar queixa, suspeita, dúvida ou preocupação relativas a possíveis violações às diretrizes. Ademais, deve ser garantido pela altadireção e unidade responsável a impossibilidade de qualquer ato de retaliação, bem como garantida a confidencialidade e o anonimato das informações prestadas pelos denunciantes.

6.11 Da contratação com terceiros (*due diligence)*

A empresa R7 Distribuidora de Medicamentos Ltda, ao desenvolver suas atividades, buscará a excelência no tocante ao cumprimento das normas de *compliance* e de integridade, observando os princípios e valores erigidos para nortearem o seu programa.

Para tanto, a empresa estabelece que a contratação de terceiros, seja como fornecedores de bens e/ou serviços, seja como parceiros, ainda que pessoa física ou jurídica (privada ou público), será sempre precedida de consulta e análise mediante *due diligence* prévio pela área de *compliance* da empresa.

Diante disso, a empresa manifesta a ausência de qualquer interesse em contratar pessoas inidôneas ou que adotem a prática reiterada de ações que violem os princípios e valores adotados pela empresa para desenvolvimento de suas atividades.

Isto posto, identificada a possibilidade de riscos na contratação com parceiros ou fornecedores, caberá à unidade responsável pelo *compliance* o acompanhamento diário do contrato e sua execução. Além disso, cabe ao referido setor sugerir a imediatarescisão contratual ou não contratação quando evidenciado o risco não aceitável ou conduta distinta que exponha a empresa a dano inidôneo na contratação.

Ademais, em todas as contratações realizadas com parceiros e/ou fornecedores, deverão ser inseridas cláusulas contratuais que regulem a forma da prestação dos serviços, bem como a submissão integral e contínua as leis anticorrupção, LGPD, entre outras.

Distribuidora

Fls 005405
Proc. Nº039/2024
Ass

6.12 Das regras de fusão, aquisições e reestruturações societárias

No tocante as regras de fusão, aquisição e/ou restruturação societária, é imperioso destacar que a empresa R7 Distribuidora de Medicamentos Ltda, inexiste qualquer outra participação – seja por meio de sócio oculto ou através de aquisição de suas quotas sociais por outra pessoa (física ou jurídica).

Outrossim, qualquer forma de fusão, aquisição, reestruturação para ingresso de sócio ou obtenção de cotas patrimoniais de outras pessoas jurídicas deverá ser, necessariamente, precedida por análise de riscos de *compliance* e integridade. Essa investigação deve ser feita mediante a elaboração de relatório circunstanciado contendo a descrição da organização, funcionamento, controle interno, passivo civil, tributário e trabalhista, a fim de demonstrar os riscos que eventualmente a empresa estará disposta.

Nesse mister, a unidade responsável poderá solicitar apoio técnico contábil e jurídico, com vistas a analisar o cumprimento da legislação anticorrupção, bem como as medidas de integridade adotadas.

6.13 Da Auditoria Interna

A empresa R7 Distribuidora de Medicamentos Ltda, seguindo as exigências legais e garantindo a autonomia da unidade responsável, promoverá auditoria interna a cada 12 (doze) meses ou sempre que for solicitado pelo setor competente, a fim de avaliar as políticas e regras estabelecidas no presente programa, bem como identificar e afastar imediatamente possíveis transgressões.

6.14 Da aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

A Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, intitulada de Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), estabeleceu obrigações legais para as empresas que captam e manejam dados das pessoas no desempenho das suas atividades.

Nesse contexto, a R7 se preocupa em garantir aos seus colaboradores e terceirizados (contratados e contratantes) o máximo de proteção na obtenção, coleta,uso, acesso, tratamento, armazenamento e eliminação de dados pessoais e sensíveis aos quais eventualmente possa ter acesso.

Distribuidora

005406
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

Desse modo, a instituição estabelece que a obtenção de dados de colaboradores e terceiros somente ocorrerá quando houver o fornecimento espontâneo do titular, bem como quando for necessário para o cumprimento de obrigação legal ou ainda quando for estritamente essencial para formalização e execução de contrato com os titulares; para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral; para a proteção da vida ou da segurança física do titular ou de terceiros. Além disso, a obtenção dados pessoais também será necessária para a tutela da saúde, em procedimento realizado por profissionais da área da saúde ou por entidades sanitárias, quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem os direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

Para tanto, será desenvolvida a política de proteção de dados da empresa, observando as categorias de titulares que eventualmente possuam relação com a instituição, a saber: colaboradores, contratantes e/ou contratados (pessoas físicas). além disso, essa política buscará regular a atuação dos prestadores de serviços quando for necessário o compartilhamento de dados para a execução de suas atividades na empresa. Ressalta-se que em nenhuma hipótese a empresa compartilhará qualquer dado pessoal e/ou sensível que tenha acesso às informações de prestadores de serviço,contratantes ou terceiros com fins comerciais (obtenção de ganho comercial ou financeiro).

6.14.1 Dos princípios

A R7, através da sua alta direção, operador de dados, colaboradores e parceiros que tenham acesso eventual em decorrência de compartilhamento de dados, serão obrigados a observar, nas suas atividades, os seguintes princípios:

- A boa-fé;
- a finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posteriorde forma incompatível com essas finalidades;
- a adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;
- a necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não

Distribuidora

005407
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;

- o livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;
- a qualidade dos dados: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevânciae atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;
- a transparência: garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;
- a segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- a prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;
- a não discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;
- e responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, daeficácia dessas medidas.

6.14.2 Das definições

Segundo o Art. 5º, da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, considera-se:

- dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;
- dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político; dado referente à saúde ou à vida sexual; dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
- dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;
- banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em

Distribuidora

005408
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

vários locais, em suporte eletrônico ou físico;

- titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;
- controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
- operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realizao tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
- encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- agentes de tratamento: o controlador e o operador;
- tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
- anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade deassociação, direta ou indireta, a um indivíduo;
- consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;
- bloqueio: suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados;
- eliminação: exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados embanco de dados, independentemente do procedimento empregado;
- transferência internacional: transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro;
- uso compartilhado de dados: comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado debancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica,

Distribuidora

Fls 005409
Proc. Nº039/2024
Ass

para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados;

- relatório de impacto à proteção de dados pessoais: documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.

Dessa maneira, seguindo as exigências legais, a empresa R7 atuará na qualidade de controladora, vez que caberá a ela a responsabilidade pela definição dos dados pessoais e sensíveis que serão objeto de coleta, uso, acesso, tratamento e armazenamento e eliminação, bem como será responsável pelas decisões atinentes ao tratamento dos referidos dados.

Destacamos também que a eventual necessidade de compartilhamento de dados com prestadores de serviços (setores contábil, jurídico, marketing, empresas responsáveis pelo registro de ponto, bancos privados ou públicos, entre outros) necessários para a execução das atividades da empresa, ocorrerá somente após a devida autorização do colaborador ou contratante e desde que estritamente necessário para o cumprimento das finalidades do compartilhamento, sendo vedada a utilização de qualquer dado para fins comerciais ou obtenção de lucro.

Nesse sentido, seguirá em anexo o termo de consentimento do colaborador, contratante (pessoa natural), assim como termo de confidencialidade e compromisso dos prestadores de serviço da empresa.

No tocante ao titular dos dados, assim entendido como a pessoa natural a quemse referem as informações pessoais, objeto de tratamento, no âmbito da empresa R7, existem 2 (duas) categorias principais, sem exclusão de outras eventualmenteidentificadas, sendo elas: os colaboradores e os contratantes (pessoa física).

Será objeto de coleta, uso, acesso, tratamento e armazenamento e eliminação os seguintes dados pessoais e sensíveis dos colaboradores:

- número de documentos (pessoal);
- *e-mail* (pessoal);
- endereço físico (pessoal);
- data de nascimento (pessoal);

Distribuidora

Fls 005410
Proc. Nº039/2024
Ass

- número de telefone (pessoal);
- idade (pessoal).
- dados de saúde (sensível);
- dados biométricos (sensível);
- dados de menores de idade (sensível).

Quanto aos contratantes da empresa, ou seja, as pessoas naturais que contratam a prestação dos serviços ou aquisição de produtos, será objeto de coleta, uso, acesso, tratamento e armazenamento e eliminação os seguintes dados pessoais e sensíveis:

- número de documentos (pessoal);
- *e-mail* e telefone (pessoal);
- endereço físico (pessoal).

6.14.3 Direitos dos titulares e deveres da empresa

Os titulares dos direitos, na qualidade de colaboradores ou como contratantes da empresa, ou seja, todos aqueles que forneçam seus dados pessoais e/ou sensíveis, têm assegurado os seus direitos de:

- Acesso facilitado aos dados pessoais e/ou sensíveis fornecidos, coletados e armazenados pela empresa;
- Obtenção de informações a respeito do tratamento dos dados pessoais, emque deverá ser indicada forma, periodicidade, compartilhamento e uso dos dados.
- Solicitar a correção e atualização de dados pessoais que estejam errados, incompletos ou desatualizados, devendo o titular dos dados comunicar imediatamente qualquer alteração de suas informações ao controlador;
- Solicitar a eliminação, o bloqueio ou a anonimização (técnica que remove ou modifica informações que possam identificar uma pessoa) dos dados pessoais desnecessários, excessivos ou que não estejam devidamente tratados segundo as regras da nova lei de dados;
- Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- À portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, quando previsto em leis e regulamentações específicas;
- A revogação do consentimento.

Distribuidora

Fls 005411
Proc. Nº039/2024
Ass

Ademais, são deveres a serem cumpridos pela empresa em relação ao tratamento dos dados:

- Utilização de métodos de transparência quanto ao manuseio das informações;
- Responder em tempo hábil qualquer solicitação realizada pelo titular dodireito;
- Investir em práticas de segurança da informação para proteger os dadoscoletados;
- Informar ao titular dos dados a finalidade pela qual estes foram coletados;
- Fornecer o tratamento mínimo necessário dos dados coletados;
- Garantir aos titulares o livre acesso aos seus dados pessoais;
- Proteger os dados pessoais com medidas preventivas;
- Tomar as devidas providências de forma transparente em caso de incidentes com dados pessoais;
- Implementar medidas técnicas e administrativas para garantir a proteção dos dados;
- Comunicar imediatamente os titulares de dados e a autoridade competente a respeito de vazamento de dados ou qualquer incidente que coloque em risco asegurança das informações coletadas.

Além disso, é imperioso destacar que a LGPD estatuiu a responsabilidade do controlador e do operador de dados por eventuais danos patrimonial, moral, individual ou coletivo, em caso de violação à respectiva legislação.

Caberá ao operador dos dados responder de forma solidária quanto a eventuais pleitos indenizatórios dos titulares de dados quando houver descumprimento das obrigações impostas pela legislação ou quando os atos/omissões estiverem ao arrepio das determinações do controlador dos dados, ressalvados os casos de culpa exclusiva de terceiros ou do titular dos dados.

Ademais, caberá ao controlador dos dados a responsabilidade pelos danos causados no tratamento das informações que coletar, caso reste demonstrada violação daLGPD, ressalvados os casos de culpa exclusiva de terceiros ou do titular dos dados.

6.14.4 Do tratamento de dados

Conforme já mencionado, o operador dos dados será próprio Diretor Gilliard de Araujo Silva, cabendo a ele realizar todos os atos de controle e adequação da utilização, coleta, uso, acesso, tratamento, armazenamento e eliminação dos dados pessoais esensíveis obtidos pela empresa.

Distribuidora

005412
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

É estritamente vedado aos colaboradores da empresa o acesso às informações, dados pessoais e sensíveis dos demais colaboradores, da alta direção ou de contratantes ou prestadores de serviços, sem que para isso tenham obtido a autorização do operador dos dados e desde que necessário para a prática de alguma atividade da empresa, sob pena de cometimento de falta grave e aplicação das punições cabíveis, sem prejuízo de adoção das ações judiciais cabíveis.

No tocante à participação da empresa em licitações públicas, a utilização dos dados pessoais e/ou sensíveis que se fizerem necessários somente poderão ser utilizados após prévia autorização do titular do direito.

Em relação aos dados pessoais e/ou sensíveis dos contratantes ou prestadores de serviços da empresa, fica vedado aos colaboradores o acesso, coleta, uso, tratamento e armazenamento fora das hipóteses de utilização para exercício exclusivo das atividades da empresa, sob pena de cometimento de falta grave e aplicação das punições cabíveis, sem prejuízo de adoção das ações judiciais cabíveis.

6.14.5 Do compartilhamento

Para o desempenho de suas atividades, a R7 Distribuidora de Medicamentos Ltda poderá compartilhar os dados coletados com os prestadores de serviços da empresa, após as devidas autorizações dos titulares das informações.

São prestadores de serviços sujeitos ao compartilhamento aqueles que atuam no/como:

- Setor de contabilidade;
- Setor jurídico;
- Setor de Marketing;
- Parceiros (bancário, segurança do trabalho etc.);

A empresa somente realizará o compartilhamento dos dados caso exista autorização expressa do colaborador ou do contratante e desde que o prestador de serviços apresente termo de confidencialidade e responsabilidade pelos dados compartilhados. Além disso, o terceirizado deve responder, em todos os casos, pela ação ou omissão, somente sendo afastada a sua responsabilidade em caso de culpa exclusiva de terceiros ou do titular dos dados.

Distribuidora

005413
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

6.14.6 Das medidas de segurança

A R7 adotará medidas de segurança para o tratamento dos dados coletados. Para tanto, em relação às diligências do âmbito administrativo, existirá a restrição de acesso às informações, dados pessoais ou sensíveis, os quais somente poderão ser acessados mediante registro de acesso identificado com senha ou compartilhamento realizado pelo operador de dados.

Além disso, será utilizado os sistemas *Kaspersky* (*antiransoware*) que protege contra-ataques, *Ransomware* e outras ameaças, bem como será utilizado o *Cloudfare Warp*, *Windows Defender* e o *Firewall Windows Server*, sem prejuízo de adoção de outras medidas tecnológicas que vierem a ser identificadas como necessárias para garantir a segurança das informações tratadas pela empresa controladora.

6.14.7 Dos treinamentos

Caberá ao operador dos dados a promoção de atos voltados ao constante treinamento dos colaboradores, bem como daqueles com quem eventualmente tenham sido compartilhados os dados. Para tanto, o operador deve realizar palestras, cursos e reuniões periódicas a fim de implantar a conscientização dos indivíduos quanto a coleta, uso, armazenamento e tratamento de dados.

Ademais, sempre que necessário, o controlador de dados poderá solicitar a realização de auditoria interna específica, buscando subsidiar o acompanhamento das medidas de segurança e tratamento de dados coletados.

6.14.8 Do monitoramento contínuo

O Operador dos dados da R7, em cumprimento as exigências da Lei Nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, estabelece o monitoramento contínuo, devendo por meio da adoção de medidas diárias de acompanhamento do programa.

Além disso, estabelece o prazo de 12 (doze) meses para a validade do presente programa, sobre o qual o controlador e o operador dos dados deverão realizar estudos de atualização e adequação do programa.

Ademais, a cada 6 (seis) meses o operador dos dados deverá elaborar um relatório formal das normas estabelecidas, avaliando possíveis transgressões, bem como buscando identificar pontos frágeis na política de tratamento de dados que sejam passíveis de

Distribuidora

0.05414
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

atualização e adequação.

6.14.9 Dos canais de denúncia

A empresa R7 buscará sempre a disponibilização de canais de denúncia, seja através dos meios regulares disponibilizados, seja por meio do incentivo, de modo ilimitado, para que qualquer cidadão possa manifestar queixa, suspeita, dúvida ou preocupação relativas à possíveis violações às diretrizes de proteção de dados.

Assim, resta vedado a alta direção ou qualquer outro setor ou colaborador da empresa, sob as penalidades legais, a adoção de qualquer medida de retaliação, sendo garantido aos denunciantes a confidencialidade e o anonimato das informações prestadas.

Além disso, disponibiliza-se os seguintes canais de denúncia:

- E-mail: licitação.r7@gmail.com;
- Telefone: (86) 99494-2904;
- WhatsApp: (86) 99494-2904;
- Endereço comercial: Neusa Assuncao, 741, Parque Alvorada, Timon/MA - CEP 65633-130.

6.14.10 Do término do tratamento de dados

Segundo o que determina a Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o tratamento dos dados pessoais e a sua eliminação do banco de informações da empresa ocorrerá da seguinte forma:

- se for constatado que a finalidade foi alcançada ou que os dados se tornaram desnecessários para o objetivo específico almejado;
- quando o período de tratamento terminar;
- caso o titular exerça o direito de revogação do consentimento, resguardado o interesse público;
- por determinação da autoridade nacional, quando houver violação da lei.

Contudo, a empresa, conforme autoriza a LGPD, manterá a conservação dos dados nas seguintes hipóteses:

- para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- para o estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados;

Fls 5415
Proc. Nº039/2024
Ass

- para a transferência a terceiros, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados;
- para o uso exclusivo do controlador, vedado o seu acesso por terceiros, desde que os dados sejam anonimizados.

6.15 Das medidas disciplinares

A empresa R7 apresentará o programa de *compliance* e integridade para todos os colaboradores e terceiros que tenham qualquer relação com a empresa, bem como aplicará o processo contínuo de aprimoramento e treinamento a respeito das normas estabelecidas.

Dessa forma, caso exista o descumprimento dos parâmetros de atuação fixados pela empresa, seja dos princípios e valores ou da legislação, esse ato será tomado como falta grave, sujeito a punição de advertência, suspensão ou dispensa por justa causa, conforme a gravidade da ação para os colaboradores e a possível rescisão contratualpara os terceiros que auxiliem a R7 Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Ademais, destaca-se que eventuais atos lesivos contra a administração pública, de acordo com o Art. 5º da Lei Nº 12.846/13, serão analisados pela unidade responsável pelo programa de *compliance* e integridade, com a emissão de parecer para a alta direção, sem prejuízo da devida comunicação para as autoridades competentes e os manejos das ações cabíveis para reparar os danos provocados.

Assim sendo, apresentam-se as medidas disciplinares aplicáveis, conforme o aso:

- Advertência escrita;
- Suspensão;
- Demissão por justa causa;
- Rescisão contratual (fornecedor, prestador de serviços ou pessoa jurídica contratante), sem prejuízo de responder pela eventual reparação de danos sofridos;
- Ação judicial competente.

Distribuidora

Fls 005416
Proc. Nº039/2024
Ass

7 COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO

A R7 Distribuidora de Medicamentos Ltda está ciente de que, para a efetividade necessária e produção os resultados esperados para o seu plano de integridade e *compliance*, é essencial a comunicação constante entre os colaboradores, contratados e/ou contratantes. Assim, deverão ser expostas todas as informações essenciais para garantir o pleno conhecimento e conscientização para cumprimento das regras estabelecidas pela empresa.

Ademais, assume a instituição, sob a incumbência da unidade responsável pelo programa, a obrigação de realizar treinamentos para implantação do presente plano de *compliance*, devendo ser adotada linguagem acessível a todos os sujeitos envolvidos na execução das atividades da empresa.

Além disso, caberá a unidade responsável a obrigação de realizar treinamentos periódicos na empresa, podendo, para tanto, serem realizados eventos contemplando todo o conjunto laborativo ou cada setor da empresa, resguardando as peculiaridades de que cada ambiente com a preservação de todo o arcabouço das regras impostas.

8 CANAIS DE DENÚNCIA

A R7 Distribuidora de Medicamentos Ltda sempre buscará a disponibilização de canais de denúncia, seja através dos meios regulares concedidos, seja através do incentivo, de modo ilimitado, para que qualquer cidadão possa apresentar denúncia, queixa, suspeita, dúvida ou preocupação relativas a possíveis violações das diretrizes.

Resta vedado a alta direção ou qualquer outro setor e/ou colaborador da empresa, sob as penalidades legais, a adoção de qualquer medida de retaliação, sendo garantido aos denunciantes a confidencialidade e o anonimato das informações prestadas.

Além disso, disponibilizamos os seguintes canais de denúncia:

- E-mail: licitação.r7@gmail.com;
- Telefone: (86) 99494-2904;
- WhatsApp: (86) 99494-2904;
- Endereço comercial: Neusa Assuncao, 741, Parque Alvorada, Timon/MA -CEP 65633-130.

Distribuidora

005417
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

45

Além disso, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal Nº 5.038, de 22 de setembro de 2021, a empresa fará constar, em todos as suas redes sociais e no *website* oficial na *internet,* o *link* que remete ao endereço eletrônico oficial do Órgão de Defesa do Consumidor Municipal (PROCON/Teresina).

9 MONITORAMENTO CONTÍNUO (5º PILAR)

A unidade responsável pelo programa de integridade da R7 Distribuidora de Medicamentos Ltda, em cumprimento ao exigido no Art. 42, XV, do Decreto Nº 8.420/2015, estabelece o monitoramento contínuo, devendo portanto serem adotadas as medidas diárias de acompanhamento do programa.

Além disso, estabelece o prazo de 12 (doze) meses para a validade do presente programa, sobre o qual a unidade responsável deverá realizar o estudo de atualização e adequação do programa.

Ademais, a cada 6 (seis) meses a unidade responsável pelo programa de integridade deverá elaborar um relatório formal das normas e valores estabelecidos no presente programa. O referido setor, caso entenda conveniente e adequado, pode adotar os parâmetros de efetividade previstos na Portaria Nº 909/2015 da CGU, mediante a apresentação do relatório de perfil, contendo todas as informações listadas no Art. 3º da referida Portaria, bem como o Relatório de Conformidade, na forma exigida no Art. 4º da norma supramencionada ou, caso entenda de modo diverso, que sejam utilizados outros parâmetros definidos por ente público diverso.

TIMON (MA), 13 DE JULHO DE 2023.

GILLIARD DE ARAUJO SILVA
RG: 1.921.650
CPF: 664.588.703-53
Sócio – Administrador

37.995.908/0001-92
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.655.286-0
RUA NEUSA ASSUNÇÃO, 741
PQ. ALVORADA
CEP: 65633-130
TIMON - MA

Fls 005418
Proc. Nº039/2024
Ass

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
66458870353	GILLIARD DE ARAUJO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2023 08:46 SOB Nº 20230926622.
PROTOCOLO: 230926622 DE 15/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310524568. CNPJ DA SEDE: 37995908000192.
NIRE: 21201107951. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2023.
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ADITIVO Nº 02
R7 DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.995.908/0001-92

005419
Fls
Proc. Nº039/2024
ASS.

GILLIARD DE ARAÚJO SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, naturalidade Teresina – PI, nascido em 28/10/1980, portador da cédula de identidade RG sob o nº 1.921.650 SSP – PI e CPF/MF sob o nº 664.588.703-53; residente e domiciliado na Quadra Mocambinho – Setor A, S/N, Quadra 039, Casa 06, Mocambinho, CEP: 64010130 Teresina-PI. Único sócio componente da sociedade empresária limitada **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Neusa Assunção, nº 741, Parque Alvorada, CEP 65633-130, Timon - MA, inscrita na JUCEMA sob NIRE 2120110795-1 por despacho de 06/08/2020, inscrita no CNPJ 37.995.908/0001-92, vem por este instrumento particular alterar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – Neste ato o sócio resolve alterar o valor de seu capital social ora era de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) para R$ 510.000,00 (Quinhentos e Dez Mil Reais) composta em 510.000 (Quinhentas e Dez Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real) cada, estando totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
GILLIARD DE ARAÚJO SILVA	100%	510.000	R$510.000,00
TOTAL	100%	510.000	R$510.000,00

(art. 997, III, C/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CLÁUSULA I - A sociedade gira sob nome empresarial **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos limites permitidos pela legislação, a sociedade utiliza como nome fantasia a expressão: **DISTRIBUIDORA R7.**

CLÁUSULA II - E sua sede e domicílio na **Rua Neusa Assunção, nº 741, Parque Alvorada, CEP 65633-130, Timon - MA.**

CLÁUSULA III- A sociedade iniciou suas atividades em 06/08/2020, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA IV – A sociedade explora as seguintes atividades:
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/187491805227583611783

Autenticação Digital Código: 187491805227583611783-1
Data: 18/05/2022 10:15:45
Valor Total do Ato: R$ 5,02

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 18 de maio de 2022 10:26:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

005420
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

CLÁUSULA V - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo único sócio.

CLÁUSULA VI - O capital social é de R$ 510.000,00 (Quinhentos e Dez Mil Reais) composta em 510.000 (Quinhentas e Dez Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real) cada, estando totalmente integralizado em moeda corrente do país distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
GILLIARD DE ARAÚJO SILVA	100%	510.000	R$510.000,00
TOTAL	100%	510.000	R$510.000,00

(art. 997, III, C/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA VII - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18749180522758361178 3
Autenticação Digital Código: 18749180522758361178 3-2
Data: 18/05/2022 10:15:46
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 18 de maio de 2022 10:26:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

CLÁUSULA VIII - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**).

005421
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

CLÁUSULA IX - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **GILLIARD DE ARAÚJO SILVA,** devidamente já qualificado, podendo para todos efeitos legais, assinar isoladamente, com os poderes e atribuições gerais, representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamentos e outros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização dos demais sócios. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).**

CLÁUSULA X - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

CLÁUSULA XI - Poderá constituir procurador para representar a sociedade, desde que, do instrumento de mandato, constem especificamente discriminados, os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência do mandato que, somente no caso de mandato para representação judicial poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA XII - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (**art. 1.065, CC/2002**).

CLÁUSULA XIII - No quarto mês seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002**).

CLÁUSULA XIV- O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18749180522758361178 3

Autenticação Digital Código: 18749180522758361178 3-3
Data: 18/05/2022 10:15:46
Valor Total do Ato: R$ 5,02

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 18 de maio de 2022 10:26:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

CLÁUSULA XV - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

005422
Fls.
Proc. Nº039/2024

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**).

CLÁUSULA XVI - Fica eleito o foro da comarca de Timon – Maranhão, com renúncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por acharem justos e contratados assinam digitalmente o presente contrato em uma (01) única via, e em seguida será levada para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Timon (MA), 17 de Maio de 2022.

GILLIARD DE ARAÚJO SILVA
Sócio – Administrador

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/187491805227583611783

Autenticação Digital Código: 18749180522758361178 3-4
Data: 18/05/2022 10:15:46
Valor Total do Ato: R$ 5,02

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 18 de maio de 2022 10:26:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
66458870353	GILLIARD DE ARAUJO SILVA

GILLIARD DE ARAUJO SILVA: 66458870353

005423
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2022 18:03 SOB Nº 20220618380.
PROTOCOLO: 220618380 DE 17/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206292593. CNPJ DA SEDE: 37995908000192.
NIRE: 21201107951. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2022.
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18749180522758361178 3

Autenticação Digital Código: 18749180522758361178 3-5
Data: 18/05/2022 10:15:46
Valor Total do Ato: R$ 5,02

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 18 de maio de 2022 10:26:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

005424
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA [redacted] a posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2022 12:36:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 187491805227583611783-1 a 187491805227583611783-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6847ccb1c6c8aeeecb885316a922ca24e19d5beb21525c4b36837dd17cf7d0f1b51ccac2df4dce96b4fe4f7c178d53a58c1dccbfd25deffadc880995a842b0d4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Fls 005425
Proc. Nº 039/2024
Ass

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **GILLIARD DE ARAUJO SILVA**

Inscrição: **0298 6006 1570** Zona: 001 Seção: 0369

Município: 12190 - TERESINA UF: PI

Data de nascimento: 28/10/1980 Domicílio desde: 20/05/2003

Filiação: - BENEDITA DE ARAUJO RABELO E SILVA
- JOANOR RODRIGUES DA SILVA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): REPRESENTANTE COMERCIAL

Certidão emitida às 08:12 em 08/04/2024

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ID8Z.S8YI.GULA.RIO9

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Fls 05426
Proc. Nº 039/2024
Ass

Nº do CPF: **664.588.703-53**

Nome: **GILLIARD DE ARAUJO SILVA**

Data de Nascimento: **28/10/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **29/05/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:49:14** do dia **19/08/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **BC19.3870.BBF8.BF10**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

005427
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
664.588.703-53

Nome
GILLIARD DE ARAUJO SILVA

Nascimento
28/10/1980

CÓDIGO DE CONTROLE
D10C.A281.00DA.86B4

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:14:59 do dia 08/11/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

005428
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
GILLIARD DE ARAUJO SILVA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
28/10/1980	029860061570	001	0369

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
TERESINA / PI	07/03/2014

FILIAÇÃO
BENEDITA DE ARAUJO RABELO E SILVA
JOANOR RODRIGUES DA SILVA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
W6B9.KVH8.U8OC.TMJG

Título Eleitoral impresso às 10:21 de 08/11/2023 para eleitor/eleitora com biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

Orientações:

- A data de emissão do título eleitoral corresponde à última operação cadastral do eleitor / eleitora.

- Estarão aptos a votar os eleitores / eleitoras regulares e maiores de 16 anos na data do 1º turno ou turno único da eleição.

005429
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

005430
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **NIRE :** 21201107951 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2500000230
NIRE (Sede) 21201107951	**CNPJ** 37.995.908/0001-92	**Data de Ato Constitutivo** 06/08/2020	**Início de Atividade** 06/08/2020

Endereço Completo
Rua NEUSA ASSUNCAO, Nº 741, PARQUE ALVORADA - Timon/MA - CEP 65633-130

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS ODONTOLOGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIOS) COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR) COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL

Capital Social R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) **Capital Integralizado** R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GILLIARD DE ARAUJO SILVA	664.588.703-53	R$ 510.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
GILLIARD DE ARAUJO SILVA	664.588.703-53	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 22/04/2024	**Número** 20240529227	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2025, às 10:43:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **AHA2EAUM**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

005431
Fls
Proc. Nº 039/2024
Ass

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2500000260
NIRE 21201107951 **CNPJ 37.995.908/0001-92**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Rua NEUSA ASSUNCAO, Nº 741, xxxxx, PARQUE ALVORADA - Timon/MA - CEP 65633-130	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240529227	22/04/2024	BALANCO
310	20230926622	17/07/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20230618618	10/05/2023	BALANCO
223	20221000968	15/08/2022	BALANCO
002	20220618380	17/05/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220618380	17/05/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220583250	13/05/2022	BALANCO
002	20210956305	22/07/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210956305	22/07/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201107951	22/01/2021	TRANSFORMACAO
002	21201107951	22/01/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20200615211	06/08/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600155673	06/08/2020	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2025, às 10:44:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GKTGT6LE**.

MAC2500000260

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Fls 005432
Proc. Nº039/2024
Ass

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2500038451

NIRE:	**CNPJ:**	**Natureza Jurídica:**	**Último Arquivamento Número:**
21201107951	37995908000192	Sociedade Empresária Limitada	**Data:** 22/04/2024

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20240529227	22/04/2024	BALANÇO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 16/01/2025, às 16:47:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **A7GWXHV1**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

005433
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.995.908/0001-92 NIRE: 21201107951 Data Registro 06/08/2020
R Neusa Assunção, Nº 741, Bairro Parque Alvorada, CEP: 65.633-130, Timon (MA)

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO 2023

ATIVO	Nota Explicativa	31/12/2022	31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE			
Disponível		R$ 594.240,20	R$ 381.757,59
Caixa	3.1	152.271,05	162.127,34
Banco Conta Movimento	3.1	441.918,64	218.476,91
Aplicações Financeiras	3.1	50,51	1.153,34
Disponibilidade não Imediata		R$ 733.019,54	R$ 3.274.637,38
Clientes	3.2.1	689.020,31	2.906.130,11
(-) Perdas de Crédito	-		
Outros Créditos	-	20.852,11	347.799,94
Tributos a recuperar	3.2.2	23.147,12	20.707,33
Estoque	3.2.3	R$ 190.258,77	R$ 321.729,18
Despesas Exercicio Seguinte	-	-	R$ -
Total Ativo Circulante		*R$ 1.517.518,51*	*R$ 3.978.124,15*
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Emprestimo a longo prazo		R$ -	R$ -
Emprestimos de Mútuos	-	-	-
Imobilizado		R$ 105.740,23	R$ 128.898,02
Moveis e Utensílios	3.2.4	-	-
Maquinas e Equipamentos	3.2.4	-	-
Equipamentos de Informática	3.2.4	-	707,00
Veiculos	3.2.4	89.389,87	156.500,00
Edificações	3.2.4	-	-
Energia Fotovoltaica	3.2.4	-	50.000,00
Instalações	3.2.4	-	-
Consórcio	3.2.4	16.350,36	-
(-) Depreciação Acumulada	3.2.4	-	(78.308,98)
	-		
Total Ativo Não Circulante		*R$ 105.740,23*	*R$ 128.898,02*
TOTAL DO ATIVO		R$ 1.623.258,74	R$ 4.107.022,17

PASSIVO	Nota Explicativa	31/12/2022	31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE			
Empréstimos	4.1	R$ 1.065,93	R$ -
Fornecedores	4.2	R$ 263.088,22	R$ 900.802,86
Obrigações Fiscais		R$ 59.244,97	R$ 166.387,39
Impostos Federais	4.3.1	59.244,97	90.171,40
Impostos Estaduais	4.3.1	-	76.137,03
Impostos Municipais	4.3.1	-	78,96
Obrigações Trabalhistas		R$ 2.731,83	R$ 5.734,52
Salarios e Ordenados	4.3.2	-	-
Encargo Trabalhista	4.3.2	2.731,83	5.734,52
Outras Obrigações	-	R$ -	R$ 12.500,04
Parcelamentos a Curto Prazo	4.4	R$ -	R$ 89.895,98
Dividendos a Pagar	4.5	R$ 158.014,68	R$ 279.014,81
Venda Regime Caixa		R$ 577.828,26	R$ 852.594,45
Total Passivo Circulante		*R$ 1.061.973,89*	*R$ 2.306.930,05*
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Emprestimos a Longo Prazo	4.1	R$ -	R$ 100.092,12
Total Passivo Não Circulante		*R$ -*	*R$ 100.092,12*
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
Capital Social Integralizado	6.1	R$ 510.000,00	R$ 510.000,00
Lucros Acumulados	-	R$ 51.284,85	R$ -
Reserva de Lucro a Realizar	6.2	R$ -	R$ 1.190.000,00
Total Patrimônio Liquido		*R$ 561.284,85*	*R$ 1.700.000,00*
TOTAL DO PASSIVO		R$ 1.623.258,74	R$ 4.107.022,17

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraidas do Livro Diario Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D2.63.CD.E3.66.8D.E4.DE.68.39.5A.87.D9.8D.92.6F.6C.0C.04.30-5, recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão 80.FD.AE.F8.B3.F9.DB.7220.7C.3F.5D.F5.9B.08.59.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023

Gilliard de Araújo Silva
Sócio - Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP/PI

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.995.908/0001-92 NIRE: 21201107951 Data Registro 06/08/2020
R Neusa Assunção, Nº 741, Bairro Parque Alvorada, CEP: 65.633-130, Timon (MA)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

		31/12/2022		31/12/2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**R$**	**1.208.914,44**	**R$**	**6.680.465,16**
Venda Mercadoria		1.208.914,44		6.680.465,16
Serviços Prestados		-		-
(-)DEDUÇÕES DAS RECEITAS OPERACIONAIS	**R$**	**73.062,58**	**R$**	**935.645,28**
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS				-
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDA		73.062,58		935.645,28
(=)RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	***R$***	***1.135.851,86***	***R$***	***5.744.819,88***
OUTRAS RECEITAS	**R$**	**2.043,38**	**R$**	**52.941,60**
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS			**R$**	**51.470,07**
RECEITA FINANCEIRA	**R$**	**2.043,38**	**R$**	**1.133,48**
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	**R$**	**-**	**R$**	**338,05**
RECEITA LIQUIDA TOTAL	***R$***	***1.137.895,24***	***R$***	***5.797.761,48***
CUSTOS OPERACIONAIS	**R$**	**421.469,20**	**R$**	**3.416.081,48**
Custo da Mercadoria Vendida		421.469,20		3.416.081,48
Outros Custos Mercadoria Vendida		-		-
Baixa de estoque por Perda ou Roubo		-		-
(-) Deduções Custos Mercadoria Vendida		-		-
LUCRO BRUTO	**R$**	**716.426,04**	**R$**	**2.381.680,00**
DESPESAS OPERACIONAIS	**R$**	**145.307,43**	**R$**	**646.120,48**
COM PESSOAL	**R$**	**58.039,07**	**R$**	**167.671,47**
PROVENTOS		45.137,78		127.873,22
DIRETORIA				-
ENCARGOS		12.901,29		39.798,25
ADMINISTRAÇÃO	**R$**	**37.811,98**	**R$**	**357.790,58**
SERVIÇOS PRESTADOS		17.960,53		252.736,41
SERVIÇOS ADMINISTRADOS		5.703,11		6.674,01
MANUTENÇÃO E CONSUMOS		9.288,00		17.018,78
INFORMÁTICA		-		3.923,00
VEICULOS/TRANSPORTES		80,00		24.281,03
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		4.780,34		13.973,41
DEPRECIAÇÕES		-		39.183,94
COMERCIAL	**R$**	**48.153,61**	**R$**	**34.235,02**
MARKETING	**R$**	**-**	**R$**	**-**
DESPESAS FINANCEIRAS	**R$**	**1.302,77**	**R$**	**86.423,41**
LUCRO OPERACIONAL	***R$***	***571.118,61***	***R$***	***1.735.559,52***
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	**R$**	**-**	**R$**	**-**
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ e CSLL		**R$ 571.118,61**		**R$ 1.735.559,52**
PROVISÃO PARA IRPJ e CSLL	**R$**	**-**	**R$**	**-**
Provisão IRPJ				
Provisão CSLL				
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	***R$***	***571.118,61***	***R$***	***1.735.559,52***

005434
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraidas do Livro Diario Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D2.63.CD.E3.66.8D.E4.DE.68.39.5A.87.D9.8D.92.6F.6C.0C.04.30-5, recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão 80.FD.AE.F8.B3.F9.DB.7220.7C.3F.5D.F5.9B.08.59.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023

Gilliard de Araújo Silva
Sócio - Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP/PI

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 37.995.908/0001-92 NIRE: 21201107951 Data Registro 06/08/2020

R Neusa Assunção, Nº 741, Bairro Parque Alvorada, CEP: 65.633-130, Timon (MA)

005435
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Não Criculante}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} \geq 1$$

2022

$$\frac{\text{R\$ 1.517.518,51} + \text{R\$ 105.740,23}}{\text{R\$ 484.145,63} + \text{R\$ 0,00}} = \mathbf{3,35}$$

2023

$$\frac{\text{R\$ 3.978.124,15} + \text{R\$ 128.898,02}}{\text{R\$ 1.454.335,60} + \text{R\$ 100.092,12}} = \mathbf{2,64}$$

2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1$$

2022

$$\frac{\text{R\$ 1.517.518,51}}{\text{R\$ 484.145,63}} = \mathbf{3,13}$$

2023

$$\frac{\text{R\$ 3.978.124,15}}{\text{R\$ 1.454.335,60}} = \mathbf{2,74}$$

3) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} \geq 1$$

2022

$$\frac{\text{R\$ 1.623.258,74}}{\text{R\$ 484.145,63} + \text{R\$ 0,00}} = \mathbf{3,35}$$

2023

$$\frac{\text{R\$ 4.107.022,17}}{\text{R\$ 1.454.335,60} + \text{R\$ 100.092,12}} = \mathbf{2,64}$$

4) ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET)

$$\frac{\text{Capitais de Terceiros}}{\text{Ativo Total}} \leq 1$$

2022

$$\frac{\text{R\$ 484.145,63} + \text{R\$ 0,00}}{\text{R\$ 1.623.258,74}} = \mathbf{0,30}$$

2023

$$\frac{\text{R\$ 1.454.335,60} + \text{R\$ 100.092,12}}{\text{R\$ 4.107.022,17}} = \mathbf{0,38}$$

5) ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\frac{\text{Divida Bruta (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)}}{\text{Patrimonio Líquido + Resultado do Exercicio Futuro}} \leq 1$$

2022

$$\frac{\text{R\$ 484.145,63}}{\text{R\$ 561.284,85} + \text{R\$ 577.828,26}} = \mathbf{0,43}$$

2023

$$\frac{\text{R\$ 1.554.427,72}}{\text{R\$ 1.700.000,00} + \text{R\$ 852.594,45}} = \mathbf{0,61}$$

Dados obtidos a partir do Balanço Patrimonial exercicio de 2023.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraidas do Livro Diario Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D2.63.CD.E3.66.8D.E4.DE.68.39.5A.87.D9.8D.92.6F.6C.0C.04.30-5, recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão 80.FD.AE.F8.B3.F9.DB.7220.7C.3F.5D.F5.9B.08.59.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023

Gilliard de Araújo Silva
Sócio - Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP/PI

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

Distribuidora

Fls 005436
Proc. Nº039/2024
Ass

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ sob o No. 37.995.908/0001-92
NIRE Nº 21201107951
RUA NEUSA ASSUNÇÃO, Nº 741, BAIRRO PARQUE ALVORADA
CEP: 65.633-130, TIMON (MA)

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2023.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é uma Sociedade Empresarial, constituída em 06 de agosto de 2020 e possui sua sede localizada na Rua Neusa Assunção, nº 741, Bairro Parque Alvorada, CEP: 65.633-130 na cidade de Timon- MA.

A companhia tem como finalidade social a exploração do serviço de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, comércio e varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D2.63.CD.E3.66.8D.E4.DE.68.39.5A.87.D9.8D.92.6F.6C.0C.04.30-5 recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão 80.FD.AE.F8.B3.F9.DB.72.20.7C.3F.5D.F5.9B.08.59.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Gilliard de Araújo Silva
Sócio - Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

Distribuidora

005437
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

associada, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio atacadista de suprimentos para informática, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de artigos esportivos.

2. DIRETRIZES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
A empresa possui aplicações financeiras de liquidez imediata significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D2.63.CD.E3.66.8D.E4.DE.68.39.5A.87.D9.8D.92.6F.6C.0C.04.30-5 recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão 80.FD.AE.F8.B3.F9.DB.72.20.7C.3F.5D.F5.9B.08.59.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Gilliard de Araújo Silva
Sócio - Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

Distribuidora

imediata ou conversível em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

	31/12/2022	31/12/2023
Caixa	152.271,05	162.127,34
Bancos	441.918,64	218.476,91
Aplicações financeiras	50,51	1.153,34
Total	**594.240,20**	**381.757,59**

005438
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

3.2. Ativos Circulantes e Não Circulantes

3.2.1 – Contas a receber

São compostos pelas vendas de mercadorias realizadas em curto prazo não ultrapassando doze meses.

	31/12/2022	31/12/2023
Duplicatas a Receber	689.020,31	2.906.130,11
Total	**689.020,31**	**2.906.130,11**

3.2.2 – Créditos tributários

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D2.63.CD.E3.66.8D.E4.DE.68.39.5A.87.D9.8D.92.6F.6C.0C.04.30-5 recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão 80.FD.AE.F8.B3.F9.DB.72.20.7C.3F.5D.F5.9B.08.59.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Gilliard de Araújo Silva
Sócio - Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

Distribuidora

São compostos pelos direitos que a empresa possui relativos a apuração de impostos pagos a maior ou indevidos. A empresa possui um saldo de tributos a recuperar conforme quadro demonstrativo abaixo.

	31/12/2022	31/12/2023
CSLL a recuperar	1.632,00	1.931,90
IRPJ a recuperar	1.813,33	3.989,12
IRRF s/ aplicações financeiras	783,57	1.022,18
ICMS a recuperar	18.918,22	13.764,13
Total	**23.147,12**	**20.707,33**

Fls 005439
Proc. Nº039/2024
Ass

3.2.3 – Estoque

São compostos pelas aquisições de mercadorias adquiridas para revenda, fretes sobre compras (FOB) e impostos não recuperáveis, subtraídos os impostos recuperáveis. Conforme demonstrado no balanço patrimonial a empresa possui saldo de estoque de mercadorias para revenda no valor de R$ 321.729,18, todas com validade superior a 12 meses.

	31/12/2022	31/12/2023
Estoque de Mercadorias para Revenda	190.258,77	321.729,18
Total	**190.258,77**	**321.729,18**

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D2.63.CD.E3.66.8D.E4.DE.68.39.5A.87.D9.8D.92.6F.6C.0C.04.30-5 recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão 80.FD.AE.F8.B3.F9.DB.72.20.7C.3F.5D.F5.9B.08.59.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Gilliard de Araújo Silva
Sócio - Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

Distribuidora

005440
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

3.2.4 – Imobilizado

São registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas, leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada em cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Um item de imobilização é baixado quando vendido ou quando nenhum beneficio econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

	31/12/2022	31/12/2023
Veículos	89.389,87	156.500,00
Equipamentos de informática	-	707,00
Energia Fotovoltaica	-	50.000,00
Consórcio	16.350,36	-
(-) Depreciação Acumulada	-	- 78.308,98
Total	**105.740,23**	**128.898,02**

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D2.63.CD.E3.66.8D.E4.DE.68.39.5A.87.D9.8D.92.6F.6C.0C.04.30-5 recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão 80.FD.AE.F8.B3.F9.DB.72.20.7C.3F.5D.F5.9B.08.59.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Gilliard de Araújo Silva
Sócio - Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

Distribuidora

Fls 005441
Proc. Nº039/2024
Ass

4. Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

4.1. Empréstimos e Financiamento

Os Empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração de resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante e não circulante, podendo ter período de liquidação de até 12 meses quando for a curto prazo e superior a 12 meses quando for a longo prazo.

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D2.63.CD.E3.66.8D.E4.DE.68.39.5A.87.D9.8D.92.6F.6C.0C.04.30-5 recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão 80.FD.AE.F8.B3.F9.DB.72.20.7C.3F.5D.F5.9B.08.59.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Gilliard de Araújo Silva
Sócio - Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

Distribuidora

Fls 05442
Proc. Nº 039/2024
Ass

	31/12/2022	31/12/2023
Circulante		
Emprestimo de mutuo	1.065,93	-
TOTAL	**1.065,93**	-
Não circulante		
Emprestimo de mutuo	-	100.092,12
TOTAL	-	**100.092,12**

4.2. Fornecedores

O montante atual devido aos fornecedores totaliza R$ 900.802,86. Esse valor reflete as obrigações de curto prazo relacionadas às transações comerciais com fornecedores.

4.3. Obrigações fiscais

Atualmente a empresa está enquadrada no regime tributário Lucro Presumido e no regime de recolhimento tributário federal modalidade caixa.

4.3.1 – Obrigações Tributárias

A empresa possui um saldo de tributos federais e estaduais a pagar conforme quadro demonstrativo abaixo:

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D2.63.CD.E3.66.8D.E4.DE.68.39.5A.87.D9.8D.92.6F.6C.0C.04.30-5 recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão 80.FD.AE.F8.B3.F9.DB.72.20.7C.3F.5D.F5.9B.08.59.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Gilliard de Araújo Silva
Sócio - Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

Distribuidora

	31/12/2022	31/12/2023
Obrigações Federais		
IRPJ a Recolher	18.066,37	41.239,10
CSLL a Recolher	12.995,83	31.094,00
PIS a Recolher	5.018,85	3.176,69
COFINS a Recolher	23.163,92	14.661,61
TOTAL	**59.244,97**	**90.171,40**
Obrigações Estaduais		
ICMS a Recolher	-	72.057,29
ICMS Antecipação a Recolher	-	4.079,74
TOTAL	**-**	**76.137,03**
Obrigações Municipais		
ISS a recolher	-	78,96
TOTAL	**-**	**78,96**

005443
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

4.3.2 – Obrigações Trabalhistas

As obrigações trabalhistas da empresa compreendem tributos incidentes sobre a folha de pagamento, bem como, demais cargos relativos a despesas com pessoal, conforme quadro abaixo:

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D2.63.CD.E3.66.8D.E4.DE.68.39.5A.87.D9.8D.92.6F.6C.0C.04.30-5 recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão 80.FD.AE.F8.B3.F9.DB.72.20.7C.3F.5D.F5.9B.08.59.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Gilliard de Araújo Silva
Sócio - Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

Distribuidora

005444
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

	31/12/2022	31/12/2023
INSS a Recolher	2.112,42	4.015,99
FGTS a Recolher	481,42	1.346,11
IRRF s/Folha de Pgto a Recolher	137,99	372,42
TOTAL	**2.731,83**	**5.734,52**

4.4. Parcelamentos Fiscais

A empresa faz o registro das obrigações fiscais parceladas em contas próprias separado por rubricas de obrigações, é corrigido mensalmente, na forma da lei, pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), conforme quadro abaixo:

	31/12/2022	31/12/2023
Circulante		
Parcelamentos a Curto Prazo	-	89.895,98
TOTAL	**-**	**89.895,98**

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D2.63.CD.E3.66.8D.E4.DE.68.39.5A.87.D9.8D.92.6F.6C.0C.04.30-5 recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão 80.FD.AE.F8.B3.F9.DB.72.20.7C.3F.5D.F5.9B.08.59.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Gilliard de Araújo Silva
Sócio - Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

Distribuidora

005445
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

4.5. Dividendos a pagar

Os dividendos são calculados com base nos lucros distribuíveis da empresa. Lucros distribuíveis referem-se aos lucros líquidos ajustados por eventuais reservas obrigatórias e outras retenções determinadas de acordo com as normas contábeis aplicáveis. A empresa possui um saldo de dividendos a pagar no valor de R$ 279.014,81.

5. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de venda de mercadoria são mensuradas pelo valor justo conforme notas fiscais de venda. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado, bem como os custos e despesas são reconhecidos no momento da sua realização.
O resultado final do exercício é determinado com a avaliação das contas de receitas menos as contas de custo e despesas, que para o exercício em questão corresponde a R$ 1.735.559,52.

6. Patrimônio Líquido

6.1. Capital social

O capital social subscrito e totalmente integralizado em 17 de maio de 2022 corresponde a R$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais).

6.2. Reserva de lucros a disposição da assembleia

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D2.63.CD.E3.66.8D.E4.DE.68.39.5A.87.D9.8D.92.6F.6C.0C.04.30-5 recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão 80.FD.AE.F8.B3.F9.DB.72.20.7C.3F.5D.F5.9B.08.59.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Gilliard de Araújo Silva
Sócio - Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

Distribuidora

A empresa possui uma reserva de lucros a realizar no valor de R$ 1.190.000,00 (Um milhão e cento e noventa mil reais).

7. Eventos Subsequentes

A administração da empresa declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

005446
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D2.63.CD.E3.66.8D.E4.DE.68.39.5A.87.D9.8D.92.6F.6C.0C.04.30-5 recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão 80.FD.AE.F8.B3.F9.DB.72.20.7C.3F.5D.F5.9B.08.59.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Gilliard de Araújo Silva
Sócio - Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
66458870353	GILLIARD DE ARAUJO SILVA
76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS

005447
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2024 17:35 SOB Nº 20240529227.
PROTOCOLO: 240529227 DE 22/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405644046. CNPJ DA SEDE: 37995908000192.
NIRE: 21201107951. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2024.
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

005448
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

CNPJ:
37.995.908/0001-92
NOME EMPRESARIAL:
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
GILLIARD DE ARAUJO SILVA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **26/12/2024** às **08:26** (data e hora de Brasília).

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 66458870353
DATA: 26/12/2024
HORA: 08:42

INSC. ESTADUAL: 12.655.286-0 — ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 20/06/2022
RAZÃO SOCIAL: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR — SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

Fls 005449
Proc. Nº 039/2024
Ass.

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 37.995.908/0001-92
RAZÃO SOCIAL: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE: 21201107951
INÍCIO DE ATIVIDADES: 06/08/2020
AGÊNCIA REGIONAL: 38 - AGÊNCIA DE TIMON
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008
CORREIO ELETRÔNICO: --

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 510.000,00
UFRE: 48 - UFRE/CAXIAS
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: 06/08/2020
ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65633-130
ENDEREÇO: RUA NEUSA ASSUNCAO
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO CARVALHO DO PARQUE
CIDADE: TIMON
TELEFONE: (86)9991-2766
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 741
BAIRRO: PARQUE ALVORADA
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
ENDEREÇO: RUA NEUSA ASSUNCAO
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: TIMON
TELEFONE: (86)9991-2766
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 741
BAIRRO: PARQUE ALVORADA
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
2	8650007	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
3	4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
5	4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
6	4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
7	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
8	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
9	4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
10	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
11	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
12	4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE
13	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
14	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
15	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
16	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
17	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
18	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
19	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
20	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
21	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
22	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
23	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
24	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
25	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
26	3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 66458870353
DATA: 26/12/2024
HORA: 08:42

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

Fls 005450
Proc. Nº039/2024
Ass

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS	3 - CONTADOR
66458870353	GILLIARD DE ARAUJO SILVA	101 - SÓCIO
66458870353	GILLIARD DE ARAUJO SILVA	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ATACADISTA DE MEDICAMENTOS	01/10/2023	30/09/2025	Ativo

p>

EMPRESA FÁCIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fls 005451
Proc. Nº039/2024
Ass

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126552860

Nome / Razão Social: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 37.995.908/0001-92

Endereço: RUA NEUSA ASSUNCAO, PARQUE ALVORADA CEP: 65633130 no município de Timon/

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s) 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

São Luis, segunda, 20 de junho de 2022

Código de Autenticidade: **TS1XIPDU**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA


005452
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

Fls 005453
Proc. Nº039/2024
Ass

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 37.995.908/0001-92 **Inscrição Estadual:** 12.655286-0
Razão Social: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA NEUSA ASSUNCAO
Número: 741 **Complemento:**
Bairro: PARQUE ALVORADA
Município: TIMON **UF:** MA
CEP: 65633130 **DDD:** **Telefone:** 99912766

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
8650007	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 04/12/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4511101-4511103), 01/04/2010 - (4646001-4651602-4649402-4649401-4649408-4649499), 01/07/2010 - (4645101-4664800), 01/10/2010 - (4645103-4649404-4645102-4649409), 20/08/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 06/08/2020,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 26/12/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

005454
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06115307000114

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

005455
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Vencimento: 06/08/2025

Nº do Cadastro	CMC	Nº do Alvará	Data de Abertura
161161	105913	330/2024	06/08/2020

Contribuinte

Razão Social: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 37995908000192 **RG/Insc**

Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA R7

Endereço

Logradouro: RUA NEUSA ASSUNCAO (08) **Número:** 741

Complemento: **CEP:** 65633130

Bairro: PARQUE ALVORADA

Cidade: TIMON **Estado:** MA

Atividade Principal

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Detalhamento da Atividade

33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)

Observações

OBSERVÂNCIA A LEI Nº 1558/2009 - LEI MUNICIPAL DO SILÊNCIO.

Horário de Funcionamento	Sábado	Domingo	Feriado
Meio de Semana Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Kelly Lopes

Diretora do Departamento de Tributação e Fiscalização

Data de Emissão:10/07/2024

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ATIVIDADE SOLICITAR UM NOVO ALVARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 06115307000114

SETOR DE CADASTRO MOBILIARIO

005456
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

CARTAO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

Codigo 161161 **CNPJ: 37995908000192** **CMC: 105913**

Nome

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço da Empresa

RUA NEUSA ASSUNCAO (08), Nº 741 Complemento:
CEP: 65633130 Bairro: PARQUE ALVORADA

3319800	SECUNDÁRIA	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
4511103	SECUNDÁRIA	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4645101	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645103	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649401	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649404	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649409	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4651602	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4751201	SECUNDÁRIA	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4754701	SECUNDÁRIA	Comércio varejista de móveis
4763602	SECUNDÁRIA	Comércio varejista de artigos esportivos
4772500	SECUNDÁRIA	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789005	SECUNDÁRIA	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
8650007	SECUNDÁRIA	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
4511101	SECUNDÁRIA	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4644301	PRINCIPAL	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645102	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4646001	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4649402	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649408	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649499	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4664800	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4753900	SECUNDÁRIA	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4757100	SECUNDÁRIA	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4771701	SECUNDÁRIA	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4773300	SECUNDÁRIA	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4930202	SECUNDÁRIA	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Chefe: Divisão de Cadastro Mobiliário

SETOR CADASTRO MOBILIARIO

VALIDADE: 1 ANO APARTIR DA DATA DE EMISSÃO DATA DE EMISSÃO: TIMON (MA), 10 set 2024

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls 054457
Proc. Nº 039/2024
Ass

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.995.908/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:51:34 do dia 19/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/02/2025.
Código de controle da certidão: **298B.56F8.12E7.E895**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls 005458
Proc. Nº039/2024
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GILLIARD DE ARAUJO SILVA
CPF: 664.588.703-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:52:19 do dia 19/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/02/2025.
Código de controle da certidão: **A49E.E2D4.B07E.63B3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.



Inscrição: 37.995.908/0001-92
Razão social: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome fantasia: DISTRIBUIDORA R7

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/12/2024	20/12/2024 a 18/01/2025	202412200428559967843 9
01/12/2024	01/12/2024 a 30/12/2024	20241201045255996784 32
12/11/2024	12/11/2024 a 11/12/2024	20241113033855996784 10
24/10/2024	24/10/2024 a 22/11/2024	20241024102055996784 00
05/10/2024	05/10/2024 a 03/11/2024	20241005042855996784 38
16/09/2024	16/09/2024 a 15/10/2024	20240916213055996784 84
28/08/2024	28/08/2024 a 26/09/2024	20240828102755996784 60
09/08/2024	09/08/2024 a 07/09/2024	20240809084955996784 06
21/07/2024	21/07/2024 a 19/08/2024	20240721040255996784 61
02/07/2024	02/07/2024 a 31/07/2024	20240702094555996784 99
13/06/2024	13/06/2024 a 12/07/2024	20240613054255996784 49
25/05/2024	25/05/2024 a 23/06/2024	20240525030455996784 96
06/05/2024	06/05/2024 a 04/06/2024	20240506032309313389 59
17/04/2024	17/04/2024 a 16/05/2024	20240417062514854158 32
29/03/2024	29/03/2024 a 27/04/2024	20240329024848585483 15
10/03/2024	10/03/2024 a 08/04/2024	20240310024732653764 25
20/02/2024	20/02/2024 a 20/03/2024	20240220064354405512 00
01/02/2024	01/02/2024 a 01/03/2024	20240202015936984545 44
13/01/2024	13/01/2024 a 11/02/2024	20240113022244194711 78
25/12/2023	25/12/2023 a 23/01/2024	20231225022103178980 60
06/12/2023	06/12/2023 a 04/01/2024	20231206195441145499 01
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	20231117080931643259 27
29/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	20231029023402002826 96
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	20231010204721867432 85
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	20230921082503754187 35
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	20230902023825068265 05
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	20230814202730634473 07
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	20230726071243137590 01
07/07/2023	07/07/2023 a 05/08/2023	20230707200634351322 79

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
30/05/2023	30/05/2023 a 28/06/2023	202305300236499498923 4
11/05/2023	11/05/2023 a 09/06/2023	20230511022027656987 21
22/04/2023	22/04/2023 a 21/05/2023	20230422015730275296 70
03/04/2023	03/04/2023 a 02/05/2023	20230403020238845073 10
15/03/2023	15/03/2023 a 13/04/2023	20230315022009732746 07
24/02/2023	24/02/2023 a 25/03/2023	20230224023017304985 60
05/02/2023	05/02/2023 a 06/03/2023	20230205015241582688 57
17/01/2023	17/01/2023 a 15/02/2023	20230117021718943646 34

Resultado da consulta em 03/01/2025 10:48:08

Voltar

005460
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

005461
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

Inscrição: 37.995.908/0001-92
Razão social: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome fantasia: DISTRIBUIDORA R7

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/01/2025	08/01/2025 a 06/02/2025	2025010805045599678450
20/12/2024	20/12/2024 a 18/01/2025	2024122004285599678439
01/12/2024	01/12/2024 a 30/12/2024	2024120104525599678432
12/11/2024	12/11/2024 a 11/12/2024	2024111303385599678410
24/10/2024	24/10/2024 a 22/11/2024	2024102410205599678400
05/10/2024	05/10/2024 a 03/11/2024	2024100504285599678438
16/09/2024	16/09/2024 a 15/10/2024	2024091621305599678484
28/08/2024	28/08/2024 a 26/09/2024	2024082810275599678460
09/08/2024	09/08/2024 a 07/09/2024	2024080908495599678406
21/07/2024	21/07/2024 a 19/08/2024	2024072104025599678461
02/07/2024	02/07/2024 a 31/07/2024	2024070209455599678499
13/06/2024	13/06/2024 a 12/07/2024	2024061305425599678449
25/05/2024	25/05/2024 a 23/06/2024	2024052503045599678496
06/05/2024	06/05/2024 a 04/06/2024	2024050603230931338959
17/04/2024	17/04/2024 a 16/05/2024	2024041706251485415832
29/03/2024	29/03/2024 a 27/04/2024	2024032902484858548315
10/03/2024	10/03/2024 a 08/04/2024	2024031002473265376425
20/02/2024	20/02/2024 a 20/03/2024	2024022006435440551200
01/02/2024	01/02/2024 a 01/03/2024	2024020201593698454544
13/01/2024	13/01/2024 a 11/02/2024	2024011302224419471178
25/12/2023	25/12/2023 a 23/01/2024	20231225022103178980 60
06/12/2023	06/12/2023 a 04/01/2024	2023120619544114549901
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	2023111708093164325927
29/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	2023102902340200282696
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	2023101020472186743285
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	2023092108250375418735
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	2023090202382506826505
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081420273063447307
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072607124313759001

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/06/2023	18/06/2023 a 17/07/2023	202306180209555200291O
30/05/2023	30/05/2023 a 28/06/2023	202305300236499498923 4
11/05/2023	11/05/2023 a 09/06/2023	20230511022027656987 21
22/04/2023	22/04/2023 a 21/05/2023	202304220157302752967 0
03/04/2023	03/04/2023 a 02/05/2023	202304030202388450731 0
15/03/2023	15/03/2023 a 13/04/2023	202303150220097327460 7
24/02/2023	24/02/2023 a 25/03/2023	202302240230173049856 0
05/02/2023	05/02/2023 a 06/03/2023	202302050152415826885 7
17/01/2023	17/01/2023 a 15/02/2023	202301170217189436463 4

Resultado da consulta em 16/01/2025 07:53:50

Voltar



Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

005463
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.995.908/0001-92

Razão Social: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA NEUSA ASSUNCAO 741 / PARQUE ALVORADA / TIMON / MA / 65633-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/12/2024 a 18/01/2025

Certificação Número: 2024122004285599678439

Informação obtida em 03/01/2025 10:47:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

Fls 005464
Proc. Nº039/2024
Ass

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.995.908/0001-92
Razão Social: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA NEUSA ASSUNCAO 741 / PARQUE ALVORADA / TIMON / MA / 65633-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/01/2025 a 06/02/2025

Certificação Número: 2025010805045599678450

Informação obtida em 16/01/2025 07:53:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

005465
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 37.995.908/0001-92
DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/12/2024, às 08:22:00, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **BUYPMJXFEP**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

005466
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 664.588.703-53
DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/12/2024, às 08:22:33, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **V4XPUJUFFL**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

005467
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.995.908/0001-92
Certidão nº: 75009434/2024
Expedição: 29/10/2024, às 10:44:52
Validade: 27/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.995.908/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

005468
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILLIARD DE ARAUJO SILVA
CPF: 664.588.703-53
Certidão nº: 75009760/2024
Expedição: 29/10/2024, às 10:45:53
Validade: 27/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILLIARD DE ARAUJO SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **664.588.703-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 73.903.883.744

005469
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 37.995.908

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 88617368/2024 e pelo CNPJ 37.995.908/0001-92, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp),

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 26/12/2024 às 08:24



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FLS 05471
Proc. Nº 039/2024
Ass

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 498141/24 **Data da** 05/12/2024 08:03:22

Inscrição Estadual: 126552860 **CPF/CNPJ:** 37995908000192

Razão Social: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA NEUSA ASSUNCAO, 741 CEP: 65633130 - PARQUE ALVORADA

Telefone: (86)99912766 **Município:** TIMON **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133009790236	25/01/2024	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133009924255	26/02/2024	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133010771538	25/09/2024	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/12/2024 08:03:22

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

005472
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 097190/24 **Data da** 22/11/2024 13:22:40

Inscrição Estadual: 126552860 **CPF/CNPJ:** 37995908000192

Razão Social: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA NEUSA ASSUNCAO, 741 CEP: 65633130 - PARQUE ALVORADA

Telefone: (86)99912766 **Município:** TIMON **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/11/2024 09:38:45

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON

CNPJ: 06.115.307/0001-14

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

100661

Contribuinte

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ

37.995.908/0001-92

Logradouro

RUA NEUSA ASSUNCAO (08)

Número

741

Complemento

Bairro

PARQUE ALVORADA

CEP

65633130

Cidade

TIMON

UF

MA

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

005473
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 12:47:43 do dia 16/01/2025

Válida até 16/04/2025

Código de Controle da Certidão/Número C6548344A3FCBE2C

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON

CNPJ: 06.115.307/0001-14

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

100661

Contribuinte

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Logradouro

RUA NEUSA ASSUNCAO (08)

Bairro

PARQUE ALVORADA

Cidade

TIMON

005474
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

CPF/CNPJ

37.995.908/0001-92

Número Complemento

741

CEP

65633130

UF

MA

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 12:21:33 do dia 22/10/2024

Válida até 20/01/2025

Código de Controle da Certidão/Número C2A5B7448E2054C5

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Distribuidora

005475
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024 - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 29/10/2024
ABERTURA: 08:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA

TERMO DE COMPROMISSO DAS NORMAS TRABALHISTAS

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, A EMPRESA **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ Nº **37.995.908/0001-92**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR GILLIARD DE ARAUJO SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.921.650 E CPF Nº 664.588.703-53, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024,** E COM PODERES PARA O ATO, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE SE COMPROMETE A CUMPRIR INTEGRALMENTE TODAS AS NORMAS TRABALHISTAS APLICÁVEIS À SUA ATIVIDADE, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À FORMALIZAÇÃO E AOS REGISTROS CONTRATUAIS DE SEUS EMPREGADOS.

1. **FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL:** A EMPRESA SE COMPROMETE A FORMALIZAR O CONTRATO DE TRABALHO DE TODOS OS SEUS EMPREGADOS POR ESCRITO, MEDIANTE A ASSINATURA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS) OU OUTRO DOCUMENTO EQUIVALENTE, NO PRAZO MÁXIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS APÓS A ADMISSÃO.

2. **REGISTRO CONTRATUAL:** A EMPRESA SE COMPROMETE A MANTER ATUALIZADOS TODOS OS REGISTROS TRABALHISTAS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A:
   - CONTRATOS DE TRABALHO;
   - FOLHAS DE PAGAMENTO;
   - REGISTROS DE JORNADA DE TRABALHO;
   - RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (RAIS);
   - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO E INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL (GFIP);
   - COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS E DEMAIS VERBAS TRABALHISTAS.
3. **CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA:** A EMPRESA SE COMPROMETE A CUMPRIR TODAS AS DISPOSIÇÕES DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT), DEMAIS LEIS, DECRETOS E NORMAS REGULAMENTADORAS APLICÁVEIS À RELAÇÃO DE TRABALHO, BEM COMO AS CONVENÇÕES E ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO VIGENTES.

4. **PAGAMENTO DOS TRIBUTOS TRABALHISTAS:** A EMPRESA SE COMPROMETE A RECOLHER PONTUALMENTE TODOS OS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO, TAIS COMO INSS, FGTS, IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE E OUTROS, NOS PRAZOS ESTABELECIDOS EM LEI.

5. **HIGIENE, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO:** A EMPRESA SE COMPROMETE A GARANTIR UM AMBIENTE DE TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL, ADOTANDO AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO. ACRESENTA-SE TAMBÉM QUE EMPRESA SE COMPROMETE A REALIZAR UM ESTUDO DETALHADO PARA DIMENSIONAR OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO, INCLUINDO A AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) ADEQUADOS A CADA ATIVIDADE, A REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS PERIÓDICOS, A PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E A ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS PARA A ELIMINAÇÃO OU CONTROLE DOS

Distribuidora

RISCOS À SAÚDE E À SEGURANÇA DOS TRABALHADORES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS (NRS) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. O NÃO CUMPRIMENTO DESTE COMPROMISSO PODERÁ ENSEJAR A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS EM CONTRATO E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE

6. **RESPEITO AOS DIREITOS TRABALHISTAS:** A EMPRESA SE COMPROMETE A RESPEITAR OS DIREITOS TRABALHISTAS DE SEUS EMPREGADOS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO AO PAGAMENTO DE SALÁRIOS, FÉRIAS, 13º SALÁRIO, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E OUTROS BENEFÍCIOS PREVISTOS EM LEI OU EM CONTRATO.

7. **SANÇÕES:** O DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER DAS CLÁUSULAS DESTE TERMO DE COMPROMISSO SUJEITARÁ A EMPRESA ÀS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI, INCLUSIVE AS DE NATUREZA TRABALHISTA, ADMINISTRATIVA E FISCAL.

37.995.908/0001-92
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.655.286-0
RUA NEUSA ASSUNÇÃO, 741
PQ. ALVORADA
CEP: 65633-130
TIMON - MA

GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Assinado de forma digital por GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Dados: 2025.01.17 15:08:56 -03'00'

GILLIARD DE ARAUJO SILVA
RG: 1.921.650
CPF: 664.588.703-53
Sócio – Administrador

005476
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

TIMON (MA), 17 DE JANEIRO DE 2025

Distribuidora

FIS 005477
Proc. Nº039/2024
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024 - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 29/10/2024
ABERTURA: 08:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA

.

DECLARAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

A EMPRESA **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ Nº **37.995.908/0001-92**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR GILLIARD DE ARAUJO SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.921.650 E CPF Nº 664.588.703-53, VEM POR MEIO DESTE INFORMAR QUE É TRIBUTADA PELO LUCRO PRESUMIDO, COM APLICAÇÃO DAS SEGUINTES ALIQUOTAS:

TRIBUTO	ALIQUOTA	NATUREZA
PIS	0,65%	FEDERAL
COFINS	3,00%	FEDERAL
CSLL	1,08%	FEDERAL
IRPJ	1,20%	FEDERAL
ICMS Vendas Internas	22,00%	ESTADUAL

Obs: Alíquotas Incidentes Sobre o Faturamento da Empresa

37.995.908/0001-92
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.655.286-0
RUA NEUSA ASSUNÇÃO, 741
PQ. ALVORADA
CEP: 65633-130
TIMON - MA

GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Assinado de forma digital por GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Dados: 2025.01.16 10:04:46 -03'00'

GILLIARD DE ARAUJO SILVA
RG: 1.921.650
CPF: 664.588.703-53
Sócio – Administrador

Carlos Romao Silva dos Remedios:76089096334
Assinado de forma digital por Carlos Romao Silva dos Remedios:76089096334

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMEDIOS
CRC: 6332
Contador Responsável

TIMON (MA), 18 DE DEZEMBRO DE 2024

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

005478
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

CERTJUDGRA-SJDT - 122025
Código de validação: 4829434B37

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no sistema PJe, referente as Varas **Cíveis,** a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2015 (dois mil e quinze) até o dia **07 (sete) de janeiro** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES de LIQUIDAÇÃO JUDICIAL** contra **GILLIARD DE ARAUJO SILVA, CPF Nº 664.588.703-53. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/MA**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, Francisco das Chagas Marques da Silva, Auxiliar Judiciário, mat. 111476, consultei e digitei. E eu, Rosilene de Macedo Alves Ludovico, Secretária Judicial Substituta de Distribuição, Mat. 134338, subscrevo e assino. Timon/MA, **07 de janeiro de 2025**.

Observações.:
Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais. Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam na comarca de Timon. Já para processos(s) de outras(s) Comarcas(s) serão indicados somente que há ocorrências, nesta certidão. Já nos casos de homônimos, será emitida nos termos art. 8º, § 2º. Resolução nº 121/2010, do CNJ. Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificados a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização do processo não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário;
Certidão válida por 60 (sessenta) dias;
A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;
Não constam processos baixados e/ou arquivados;
Não constam processos referentes à carta precatória;
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor;
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA.

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves, Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/nº - Parque Piauí – Timon – MA
Telefone: (99) 2055-1227 CEP: 65.631-230

005479
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 134338

Documento assinado. TIMON, 07/01/2025 16:22 (ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

AÇÕES PENAIS

005480
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

Data emissão: 30/12/2024

Data de validade: 28/02/2025

Nº da certidão: 12463984864

Código de Validação: 64eb34a403

NOME: GILLIARD DE ARAUJO SILVA

CPF: 664.588.703-53

DATA DE NASCIMENTO: 28/10/1980

FILIAÇÃO: BENEDITA DE ARAUJO RABELO E SILVA / JOANOR RODRIGUES DA SILVA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Penais contempla todas ações e execuções penais, inclusive da Auditoria Militar.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2o, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

AÇÕES PENAIS

005481
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

Data emissão: 30/12/2024

Data de validade: 28/02/2025

Nº da certidão: 12463984864

Código de Validação: 64eb34a403

NOME: GILLIARD DE ARAUJO SILVA

CPF: 664.588.703-53

DATA DE NASCIMENTO: 28/10/1980

FILIAÇÃO: BENEDITA DE ARAUJO RABELO E SILVA / JOANOR RODRIGUES DA SILVA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Penais contempla todas ações e execuções penais, inclusive da Auditoria Militar.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2o, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

Fls 005482
Proc. Nº039/2024
Ass

CERTJUDONE-SJDT - 102025
Código de validação: 82F22A7197

Número da guia: 25057901002018359.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no sistema **PJe**, referentes às **Varas Cíveis**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2015 (dois mil e quinze) até o dia 16 (dezesseis) de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES PATRIMONIAIS E LIQUIDAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **CNPJ nº. 37.995.908/0001-92,** situada **na** Rua Neusa Assunção, nº. 741, Parque Alvorada, Timon-MA . **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon-Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, Marcondes Campos Barreto, Técnico Judiciário, mat. 110809, consultei e digitei. E eu, Rosilene de Macedo Alves Ludovico, Secretária Judicial Substituta de Distribuição, Mat. 134338, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÕES:
Certidão válida por 60 (sessenta) dias;
Não constam processos baixados e/ou arquivados;
Não constam processos referentes à carta precatória.
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,
Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/n.º – Parque Piauí – Timon – MA
Telefone: (99) 2055-1227 CEP: 65.631-230

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

005483
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO
Função Gratificada Especial
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 134338

Documento assinado. TIMON, 16/01/2025 09:18 (ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

AÇÕES CÍVEIS

005484
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

Data emissão: 30/12/2024

Data de validade: 28/02/2025

Nº da certidão: 12463984600

Código de Validação: 8a4090b7fd

NOME: GILLIARD DE ARAUJO SILVA

CPF: 664.588.703-53

DATA DE NASCIMENTO: 28/10/1980

FILIAÇÃO: BENEDITA DE ARAUJO RABELO E SILVA / JOANOR RODRIGUES DA SILVA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

005485
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

CERTJUDONE-SJDT - 12025
Código de validação: 121856EB85

Número da guia: 25057901002015820.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

Usando da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO,** a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no sistema **PJe** referentes às **VARAS CÍVEIS a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia 08 (oito) de janeiro do ano corrente,** constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES CÍVEIS E EXECUÇÃO FISCAIS** contra a empresa **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (DISTRIBUIDORA R7 – ME), CNPJ n.º 37.995.908/0001-92**, situada na **Rua Neusa Assunção, n.º 741, Bairro Parque Alvorada, CEP: 65.633-130, Timon/MA. CERTIFICO,** finalmente, que esta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** é a única existente na **COMARCA DE TIMON/MA.** O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** a meu cargo, no Fórum **"Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves",** nesta cidade de Timon/MA. Eu, **Alessandro Rocha Santos**, Auxiliar Judiciário, matrícula **1504372**, consultei e digitei. E eu, **Rosilene de Macedo Alves Ludovico,** matricula **134338** Secretária Judicial Substituta de Distribuição, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÕES:
Certidão válida por 60 (sessenta) dias;
Não constam processos baixados e/ou arquivados;
Não constam processos referentes à carta precatória.
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON/MA

Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves, Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias, s/n.º, Parque Piauí, Timon/MA, Telefone: (99) 2055-1227, CEP: 65.631-250, e-mail: distribuicao_tim@tjma.jus.br

Fls 005486
Proc. Nº039/2024
Ass

ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 134338

Documento assinado. TIMON, 08/01/2025 09:31 (ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO)

Fls 005487
Proc. Nº039/2024
Ass

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 30/12/2024
Data de validade: 28/02/2025

Nº da certidão: 12400809640
Código de Validação: 7f4e5b3174

NOME: GILLIARD DE ARAUJO SILVA

CPF: 664.588.703-53

DATA DE NASCIMENTO: 28/10/1980

FILIAÇÃO: BENEDITA DE ARAUJO RABELO E SILVA / JOANOR RODRIGUES DA SILVA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

005488
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

Data emissão: 30/12/2024
Data de validade: 28/02/2025

Nº da certidão: 12400809720
Código de Validação: 467996349d

NOME: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 37.995.908/0001-92

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);